



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2023

Município de Erval Seco-RS
Secretaria Municipal da Administração
Edital de Pregão 17/2023
Tipo de julgamento: menor preço
Processo nº 52/2023.

EDITAL DE PREGÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ENERGIA SOLAR.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL SECO, RS**, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que **08:30h às 09:00h do dia 26 de abril de 2023**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Erval Seco, localizada na Avenida do Comércio, nº 364, se reunirão o pregoeiro e a equipe de apoio, designados pela Portaria nº 133/2021, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação e a partir das **09:00h**, do mesmo dia inicia-se a fase de lances, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento parcelado dos bens descritos nos itens, processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014, e dos Decretos Municipais nº 060/2007 e Decreto nº 074/2020, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993.

1. DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto da presente licitação a aquisição de gerador de energia com os seguintes itens, conforme tabela a seguir:

ITEM	MATERIAL	QUANT.	MEDIDA
1.	PAINEL FOTOVOLTAICO AMERISOLAR 550 WP MONOCRISTALINO	280	und
2.	INVERSOR STRING DEYE SUN 40K-G03 TRI 380V 3 MPPT	02	und
3.	INVERSOR STRING DEYE SUN 20K- G02 TRI 380V 2 MPPT	01	und
4.	INVERSOR STRING DEYE SUN 30K-G04 TRI 380V 2 MPPT	01	und
5.	STRING BOX CC 4E/4S 1000V 40 A IP65 2 MPPT	01	und



6.	STRING BOX CC 6E/6S 1000V 40 A IP65 2 MPPT	02	und
7.	STRING BOX CC 3E/3S 1000V 40 AIP65 1 MPPT	01	und
8.	CABO COBRE SOLAR SN 1KV 1X4 PRETO	800	Metro
9.	CABO COBRE SOLAR SN 1KV 1X4 VERMELHO	800	Metro
10.	CONECTOR MC4 MACHO/FEMEA	58	und
11.	CONJ. HASTE FIXAÇÃO ESTRUTURA 10X200 MADEIRA (INOX)	544	und
12.	EMENDA PARA PERFIL TUBULAR COMPATIVEL COM PERFIL(ANODIZADO)	345	und
13.	GRAMPO FINAL 35 MM ANODIZADO	80	und
14.	GRAMPO INTERMEDIARIO ANODIZADO C/ GRAMPO DE ATERRAMENTO	1.100	und
15.	PERFIL TUBULAR 3,10 M EM ALUMINIO (ANODIZADO)	280	und
16.	MINI TRILHO 50 CM ALUMINIO (ANODIZADO)	267	und
17.	SUORTE EM L PARA PERFIL TUBULAR(ANODIZADO)	544	und
18.	PARAFUSO AUTO BROCANTE AÇO GALVA 8 MM P/MINI TRILHO	1.602	und

1.2. O valor de referência do objeto é de **R\$ 411.031,46** (quatrocentos e onze mil e trinta e um reais com quarenta e seis centavos).

OBSERVAÇÃO SOBRE GARANTIA:

INVERSORES COM GARANTIA MINIMA DE 10 ANOS COM TERMO DE GARANTIA, PAINEL FOTOVOLTAICA COM NO MINIMO 20 ANOS DE GARANTIA DE FABRICAÇÃO E 30 ANOS DE GARANTIA LINER DE 80%.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.1. Poderão participar da presente licitação pessoas legalmente autorizadas a atuarem no ramo pertinente ao objeto desta licitação e que apresentarem a documentação solicitada no local, dia e horário informados no preâmbulo deste Edital.

2.2. Como condição para a participação neste certame, a licitante deverá apresentar, fora dos envelopes de habilitação e propostas, no momento do credenciamento:

- declaração firmada por seu representante, sob as penas da Lei, de que é beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006; (caso queira usar os benefícios);
- declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.



- 2.3. Se a licitante não apresentar as declarações escritas, previstas no item 2.2, seu Representante poderá fazê-las, de próprio punho, no momento do credenciamento.
- 2.4. Se a licitante encaminhar sua proposta, e não se fizer representar no momento do credenciamento, deverá encaminhar as declarações exigidas no item 2.2 deste edital fora dos envelopes de habilitação e de propostas.
- 2.5. Não apresentadas as declarações, a licitante será impedida de participar da licitação.
- 2.6. Para participação no certame, a licitante, além de atender ao disposto no nos itens 2.1 a 2.4 e no item 7 deste edital, deverá apresentar a sua proposta de preço e documentos de habilitação em envelopes distintos, lacrados, não transparentes, identificados, respectivamente, como de nº 1 e nº 2, para o que se sugere a seguinte inscrição:

AO MUNICÍPIO DE ERVAL SECO
EDITAL DE PREGÃO Nº 17/2023
ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA
PROPONENTE (NOME COMPLETO)

AO MUNICÍPIO DE ERVAL SECO
EDITAL DE PREGÃO Nº 17/2023
ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTAÇÃO
PROPONENTE (NOME COMPLETO)

3. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO:

- 3.1. A licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto ao pregoeiro, diretamente, por meio de seu representante legal, ou através de procurador regularmente constituído, que devidamente identificado e credenciado, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório, no interesse da representada.
- 3.1.1. A identificação será realizada, exclusivamente, através da apresentação de documento de identidade.
- 3.2. A documentação referente ao credenciamento de que trata o item 3.1 deverá ser apresentada fora dos envelopes.
- 3.3. O credenciamento será efetuado da seguinte forma:
- a) se representada diretamente, por meio de dirigente, proprietário, sócio ou assemelhado, deverá apresentar:
 - a.1) cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado;
 - a.2) documento de eleição de seus administradores, em se tratando de sociedade comercial ou de sociedade por ações;



a.3) inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova de diretoria em exercício, no caso de sociedade civil;

a.4) decreto de autorização, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;

a.5) registro comercial, se empresa individual.

b) se representada por procurador, deverá apresentar:

b.1) instrumento público ou particular de procuração, este com a firma do outorgante reconhecida, em que conste os requisitos mínimos previstos no art. 654, § 1º, do Código Civil, em especial o nome da empresa outorgante e de todas as pessoas com poderes para a outorga de procuração, o nome do outorgado e a indicação de amplos poderes para dar lance(s) em licitação pública; ou

b.2) carta de credenciamento outorgado pelos representantes legais da licitante, comprovando a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

3.3.1. Em ambos os casos (b.1 e b.2), o instrumento de mandato deverá estar acompanhado do ato de investidura do outorgante como representante legal da empresa.

3.3.2. Caso o contrato social ou o estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar a carta de credenciamento para o representante da empresa, a falta de qualquer uma invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.

3.4. O pregoeiro realizará o credenciamento das interessadas aptas a participar do certame, que comprovarem, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de ofertas e lances verbais, bem como para a prática dos demais atos do certame;

3.5. Para exercer os direitos de ofertar lances e/ou manifestar intenção de recorrer, é obrigatória a licitante fazer-se representar em todas as sessões públicas referentes à licitação.

4. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:

4.1. No dia, hora e local, mencionados no preâmbulo deste edital, na presença das licitantes e demais pessoas presentes à sessão pública do pregão, o pregoeiro, inicialmente, receberá os envelopes nº s 01 - PROPOSTA e 02 - DOCUMENTAÇÃO.

4.2. Uma vez encerrado o prazo para a entrega dos envelopes acima referidos, não será aceita a participação de nenhuma licitante retardatária.



5. DA PROPOSTA DE PREÇO:

5.1. A proposta, cujo prazo de validade é fixado pela Administração em 90 dias, deverá ser apresentada em folhas sequencialmente numeradas e rubricadas, sendo a última datada e assinada pelo representante legal da empresa, ser redigida em linguagem clara, sem rasuras, ressalvas ou entrelinhas, e deverá conter:

a) razão social da empresa;

b) descrição completa do produto ofertado, marca, modelo, referências e demais dados técnicos;

c) preço unitário líquido, indicado em moeda nacional, onde deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação ou, ainda, despesas com transporte ou terceiros, que correrão por conta da licitante vencedora.

5.2. Serão considerados, para fins de julgamento, os valores constantes no preço até, no máximo, duas casas decimais após a vírgula, sendo desprezadas as demais, se houver, também em eventual contratação.

5.3. Não serão aceitas propostas que ultrapassem o valor de referência.

5.4. Serão desclassificadas para lance as propostas que ultrapassem o valor de referência.

6. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

6.1. Verificada a conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital, a autora da oferta de valor mais baixo e as das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela poderão fazer novos lances, verbais e sucessivos, na forma dos itens subsequentes, até a proclamação da vencedora.

6.2. Não havendo, pelo menos, 03 (três) ofertas nas condições definidas no subitem anterior, poderão as autoras das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances, verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos em suas propostas escritas.

6.3. No curso da sessão, as autoras das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores serão convidadas, individualmente, a apresentarem novos lances, verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir da autora da proposta classificada em segundo lugar, até a proclamação da vencedora.

6.4. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.



- 6.5.** A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra à licitante, obedecida a ordem prevista nos itens 6.3 e 6.4.
- 6.5.1.** Dada a palavra a licitante, esta disporá de 5min (cinco minutos) para apresentar nova proposta.
- 6.6.** É vedada a oferta de lance com vista ao empate.
- 6.6.1.** A diferença entre cada lance não poderá ser:
- inferior a R\$ 0,01 (um centavo) para valores abaixo de R\$ 1,00 (um real);
 - inferior a R\$ 0,10 (dez centavos) para valores abaixo de R\$ 10,00 (dez reais);
 - inferior a R\$ 1,00 (um real) para valores abaixo de R\$ 100,00 (cem reais);
 - inferior a R\$ 10,00 (dez reais) para valores abaixo de R\$ 1000,00 (um mil reais);
- 6.7.** Não poderá haver desistência dos lances já ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes no item 13 deste edital.
- 6.8.** O desinteresse em apresentar lance verbal, quando convocada pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa competitiva e, conseqüentemente, no impedimento de apresentar novos lances, sendo mantido o último preço apresentado pela mesma, que será considerado para efeito de ordenação das propostas.
- 6.9.** Caso não seja ofertado nenhum lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço unitário e o valor estimado para a contratação, podendo o pregoeiro negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço melhor.
- 6.10.** O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocadas pelo pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.
- 6.11.** Encerrada a sessão de lances, será verificada a ocorrência do empate ficto, previsto no art. 44, §2º, da Lei Complementar 123/06, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as microempresas, as empresas de pequeno porte e as cooperativas que atenderem ao item 3.5.1, deste edital.
- 6.11.1.** Entende-se como empate ficto aquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa e pela empresa de pequeno porte, bem como pela cooperativa, sejam superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.
- 6.12.** Ocorrendo o empate, na forma do item anterior, proceder-se-á da seguinte forma:
- a)** A microempresa, a empresa de pequeno porte ou a cooperativa detentora da proposta de menor valor será convocada para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos.
nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.



b) Se a microempresa, a empresa de pequeno porte ou a cooperativa, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 6.15.1 deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea a deste item.

6.13. Se nenhuma microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, satisfizer as exigências do item 6.16 deste edital, será declarado vencedor do certame o licitante detentor da proposta originariamente de menor valor.

6.14. O disposto nos itens 6.11 a 6.13, deste edital, não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

6.15. A classificação dar-se-á pela ordem crescente de preços propostos e aceitáveis. Será declarada vencedora a licitante que ofertar o menor preço unitário, desde que a proposta tenha sido apresentada de acordo com as especificações deste edital e seja compatível com o preço de mercado.

6.16. Serão desclassificadas as propostas que:

a) não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação;

b) forem omissas em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas;

c) afrontem qualquer dispositivo legal vigente, bem como as que não atenderem aos requisitos do item 5;

b) contiverem opções de preços alternativos ou que apresentarem preços manifestamente inexequíveis.

6.17.1. Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

6.18. Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

6.19. Da sessão pública do pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro das licitantes credenciadas, as propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos.



6.20. A sessão pública não será suspensa, salvo motivo excepcional, devendo todas e quaisquer informações acerca do objeto serem esclarecidas previamente junto ao setor de Licitações deste Município, conforme subitem 14.1 deste edital.

6.21. Caso haja necessidade de adiamento da sessão pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

7. DA HABILITAÇÃO:

7.1.1. prova de regularidade de situação perante o FGTS, fornecida pela Caixa Econômica Federal;

7.1.2. prova de regularidade relativa à seguridade social, fornecida pelo INSS ou pela Receita Federal em conjunto com a negativa federal e Quanto a Dívida da União.

7.1.3. prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal,

7.1.4. prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

7.1.5. certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT;

7.1.6. ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado, ainda, de **documentos de eleição** de seus administradores; e **registro comercial**, no caso de empresa individual;

7.1.7. Declaração, em papel timbrado do licitante, firmada por pessoa legalmente habilitada, bem como o número da identidade e do CPF, de que o licitante está cumprindo com a exigência contida no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, no que diz respeito ao trabalho noturno, perigoso ou insalubre para menores de dezoito anos, e ainda, ao trabalho de menor entre quatorze e dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz;

7.1.8. Certidão negativa de falência e concordata ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias anteriores à data prevista para o recebimento da documentação e das propostas.

7.2. Para as empresas cadastradas no Município, a documentação poderá ser substituída pelo seu Certificado de Registro de Fornecedor, desde que seu objetivo social comporte o objeto licitado e o registro cadastral esteja no prazo de validade.

7.2.1. Caso algum dos documentos fiscais obrigatórios, exigidos para cadastro esteja com o prazo de validade expirado, a licitante deverá regularizá-lo no órgão emitente do cadastro ou anexá-lo, como complemento ao certificado apresentado, sob pena de inabilitação.



7.3 A licitante que possuir restrição em qualquer dos documentos de **regularidade fiscal e trabalhista**, previstos no item 7.1.3, deste edital, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em 5 (cinco) dias úteis, a da sessão em que foi declarada como vencedora do certame.

7.3.1 O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

7.3.2 Ocorrendo a situação prevista no item 7.3, a sessão do pregão será suspensa, podendo o pregoeiro fixar, desde logo, a data em que se dará continuidade ao certame, ficando os licitantes já intimados a comparecer ao ato público, a fim de acompanhar o julgamento da habilitação.

7.3.3 O benefício de que trata o item 7.3 não eximirá a licitante da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.

7.3.4 A não regularização da documentação, no prazo fixado no item 7.3, implicará na inabilitação do licitante e a adoção do procedimento previsto no item 8.2, sem prejuízo das penalidades previstas no item 13.1, alínea a, deste edital.

7.4. O envelope de documentação que não for aberto ficará em poder do pregoeiro pelo prazo de 5 (cinco) dias, a contar da homologação da licitação, devendo a licitante retirá-lo, após aquele período, sob pena de inutilização do envelope.

8. DA ADJUDICAÇÃO:

8.1. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, a licitante que ofertar o menor preço será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

8.2. Em caso de desatendimento às exigências habilitatórias, o pregoeiro inabilitará a licitante e examinará as ofertas subsequentes e qualificação das licitantes, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, ocasião em que o pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço melhor.

8.3. Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro proclamará a vencedora e, a seguir, proporcionará às licitantes a oportunidade para manifestarem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta dessa manifestação expressa, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recorrer por parte da licitante.

9. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:



9.1. Tendo a licitante manifestado motivadamente, na sessão pública do pregão, a intenção de recorrer, esta terá o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentação das razões de recurso.

9.2. Constará na ata da sessão a síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todas as demais licitantes ficaram intimadas para, querendo, manifestarem-se sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias corridos, após o término do prazo da recorrente, proporcionando-se, a todas, vista imediata do processo.

9.3. A manifestação expressa da intenção de interpor recurso e da motivação, na sessão pública do pregão, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

9.4. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio daquela que praticou o ato recorrido, a qual poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, reconsiderar sua decisão ou fazê-lo subir, acompanhado de suas razões, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da subida do recurso, sob pena de responsabilidade daquele que houver dado causa à demora.

10. DOS PRAZOS E DA GARANTIA:

10.1 Esgotados todos os prazos recursais, a Administração, no prazo de 7 (sete) dias, convocará a vencedora para assinar o contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

10.2 O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma vez e pelo mesmo período, desde que seja requerido de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

10.3 Os produtos deverão ser entregues em até 60 dias, conforme solicitação pelo setor competente.

10.4 O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, não se aplicando este prazo à garantia dos itens do objeto.

11. DO RECEBIMENTO:

11.1. Os materiais deverão ser entregue em até 05 (cinco) dias e conforme solicitação do setor competente, no endereço por ele indicado, em horário de expediente da Administração.

11.2. Verificada a desconformidade de algum dos produtos, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

11.3. O material a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.

11.4. A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto



12. DO PAGAMENTO:

12.1. O pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega do material solicitado, por intermédio do Setor de Compras do Município e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura. Correndo a despesa nas seguintes dotações orçamentária:

Órgão 03-Secretaria Municipal da Administração e Coord. Geral

Proj./Ativ.2.003 Manutenção das Atividades da Secretaria da Administração- Operação de Crédito Banrisul - Eletrificação.

395-4.4.90.51-00-00-00-00

Proj./Ativ.2.003 Manutenção das Atividades da Secretaria da Administração- Recursos não vinculados de impostos

395-4.4.90.51-00-00-00-00

12.2. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

13. DAS PENALIDADES:

13.1 Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

a) deixar de apresentar a documentação exigida no certame: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;*

b) manter comportamento inadequado durante o pregão: *afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;*

c) deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;*

d) executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: *advertência;*

e) executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 03 (três) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato ou o cancelamento do contrato;

f) inexecução parcial do contrato: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;*



g) inexecução total do contrato: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;*

h) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: *declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.*

13.2 As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

13.3 Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

14.1. Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do edital, deverão ser solicitadas por escrito, ao Município de Erval Seco, setor de licitações, através do e-mail: adm@ervalseco.rs.gov.br, ou pelo telefone (55) 3748/1200 -1225-1205, no horário compreendido entre as 7:30h às 11:30h e das 13:00h as 17:00h preferencialmente, com antecedência mínima de 03 (três) dias da data marcada para recebimento dos envelopes.

14.2. Os questionamentos recebidos e as respectivas respostas com relação ao presente pregão encontrar-se-ão à disposição de todos os interessados no Município, setor de licitações.

14.3. Ocorrendo decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização de ato do certame na data marcada, a data constante deste edital será transferida, automaticamente, para o primeiro dia útil ou de expediente normal subsequente ao ora fixado.

14.4. Para agilização dos trabalhos, solicita-se que as licitantes façam constar na documentação o seu endereço, *e-mail* e os números de fax e telefone.

14.5. Todos os documentos exigidos no presente instrumento convocatório poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada, por tabelião ou por servidor, ou, ainda, publicação em órgão da imprensa oficial.

14.6. As cópias extraídas da internet dos documentos referidos nos item 7.1.3, alíneas *b, c e d*, serão tidas como originais após terem a autenticidade de seus dados e certificação digital conferidos pela Administração.

14.7. A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666-93, sobre o valor inicial contratado.



- 14.8.** Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.
- 14.9.** A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público, devendo anulá-la por ilegalidade, em despacho fundamentado, sem a obrigação de indenizar (art. 49 da Lei Federal nº 8.666-93).
- 14.10.** Fica eleito o Foro da Comarca de Seberi, RS, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.
- 14.11 -** O Contratante não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade do CONTRATADO para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.
- 14.12 -** O Município de Erval Seco se reserva ao direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.
- 14.13 -** Integram este Pregão Eletrônico:
- a) ANEXO I – Termo de Referência

Erval Seco, RS, 11 DE ABRIL DE 2023.

LEONIR KOCHE.
Prefeito Municipal.

Este edital foi devidamente examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Assessor(a) Jurídico(a)



TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2023
Processo Administrativo n.º 52/2023

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de **materiais implantação de sistema de energia solar**, por meio do pregão presencial com validade de 12 meses.

1.2. Especificação dos Itens conforme tabela abaixo:

ITEM	MATERIAL	QUANT.	MEDIDA
1.	PAINEL FOTOVOLTAICO AMERISOLAR 550 WP MONOCRISTALINO	280	und
2.	INVERSOR STRING DEYE SUN 40K-G03 TRI 380V 3 MPPT	02	und
3.	INVERSOR STRING DEYE SUN 20K- G02 TRI 380V 2 MPPT	01	und
4.	INVERSOR STRING DEYE SUN 30K-G04 TRI 380V 2 MPPT	01	und
5.	STRING BOX CC 4E/4S 1000V 40 A IP65 2 MPPT	01	und
6.	STRING BOX CC 6E/6S 1000V 40 A IP65 2 MPPT	02	und
7.	STRING BOX CC 3E/3S 1000V 40 AIP65 1 MPPT	01	und
8.	CABO COBRE SOLAR SN 1KV 1X4 PRETO	800	Metro
9.	CABO COBRE SOLAR SN 1KV 1X4 VERMELHO	800	Metro
10.	CONECTOR MC4 MACHO/FEMEA	58	und
11.	CONJ. HASTE FIXAÇÃO ESTRUTURA 10X200 MADEIRA (INOX)	544	und
12.	EMENDA PARA PERFIL TUBULAR COMPATIVEL COM PERFIL(ANODIZADO)	345	und
13.	GRAMPO FINAL 35 MM ANODIZADO	80	und
14.	GRAMPO INTERMEDIARIO ANODIZADO C/ GRAMPO DE ATERRAMENTO	1.100	und
15.	PERFIL TUBULAR 3,10 M EM ALUMINIO (ANODIZADO)	280	und
16.	MINI TRILHO 50 CM ALUMINIO (ANODIZADO)	267	und
17.	SUORTE EM L PARA PERFIL TUBULAR(ANODIZADO)	544	und
18.	PARAFUSO AUTO BROCANTE AÇO GALVA 8 MM P/MINI TRILHO	1.602	und

1.3. O prazo de vigência do pregão é de 1 (um) ano.

1.4. O contrato de aquisição terá um ano de duração, prorrogável por até 60 meses.



1.5. O valor de referência será global para todo o objeto, que segundo pesquisas de mercado deu-se em R\$ 411.031,46 (quatrocentos e onze mil e trinta e um reais com quarenta e seis centavos).

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

O objetivo da contratação é adquirir materiais para implantação de sistema de energia solar na Prefeitura Municipal de Erval Seco, na Secretária de Obras (parque de máquinas), EMEI Mercilda Lutz Borella (creche) e na Câmara de Vereadores.

O projeto de implantação de energia solar na municipalidade já foi enviado através de empresa responsável pelo projeto de energia solar e sua aprovação perante a CPFL.

A aprovação do projeto deu-se para marcas e demais qualificações descritas no subitem 1.2., conforme o ANEXO F- DADOS PARA REGISTRO DE MICRO E MINIGERADORES DISTRIBUÍDOS DO SISTEMA DE COMPENSAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, enviado para a CPFL.

Como o projeto já foi elaborado e aprovado, não há possibilidade de alteração de características e marcas dos materiais, dessa forma, vinculando e justificando a qualificação dos itens.

3. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

3.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

3.1.1. Solicitação de aquisição.

3.1.2. Entrega.

3.1.3. Verificação das características e aceite do objeto.

3.1.4. Pagamento.

3.2. A execução do contrato será iniciada, na forma que segue:

1. A aquisição dar-se-á por solicitação do setor de compras perante a contratada.

5.3 Entrega e critérios de aceitação do objeto:

5.3.1 O prazo de entrega do objeto será de 60 dias após solicitação do setor de compras.

5.3.2 A entrega dos equipamentos deverá ser realizada no endereço da Prefeitura Municipal.

5.3.3 As entregas deverão ser realizadas entre 07h:30min até as 11h:30min e das 13h até as 17h, de segunda a sexta-feira.

5.3.4 A contratada deverá enviar e-mail com 48h de antecedência para informar o dia e horário de entrega.

5.3.5 Os prazos estipulados nos itens 5.3.1 e 5.3.3 poderão ser modificados desde que solicitados formalmente pela contratada e autorizada pela Secretaria da Administração.

5.3.6 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.3.7 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as



especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.3.8 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.3.9 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.3.10 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

4.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE - São obrigações da Contratante:

6.4.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.4.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.4.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.4.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.4.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

4.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4.3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA - A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

4.3.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

4.3.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

4.3.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

4.3.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;



Estado do Rio Grande do Sul Município de Erval Seco



4.3.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.3.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

5. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA.

5.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo 10 anos, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

5.2. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o licitante deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

7.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de 10 anos, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

7.3. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

7.4. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

7.5. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

7.6. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

7.7. Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 30 dias corridos, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.

7.8. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada desde que aceita pelo Contratante.

7.9. Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

7.10. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

7.11. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.

7.12. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.



8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO.

8.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o setor de compras confirmar o recebimento do documento.

8.3 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais.

8.4 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

8.5 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.6 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.7 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

8.8 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

8.9 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

8.10 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.11 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

8.12 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

8.13 Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

8.14 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.15 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.



9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1 A modalidade de licitação que será adotada para a seleção do fornecedor é o pregão na forma presencial, o critério de julgamento a ser adotado é o menor preço.

10. DOS ANEXOS AO TERMO DE REFERÊNCIA

É anexo ao termo de referência o projeto elaborado e os demais documentos relacionados à permissão de instalação de energia solar.

Município de Erval Seco, RS, 04 de abril de 2023.

PAULO RICARDO STEINHORST CÉZAR

WILIAN CESAR DONATO CORRÊA

 Público	Tipo de Documento:
	Área de Aplicação:
	Título do Documento:

ANEXO F – Dados para Registro de Micro e Minigeradores Distribuídos Participantes do Sistema de Compensação de Energia Elétrica

Na ocasião da Solicitação de Acesso, as informações pedidas para este **Anexo F** são mandatórias e serão remetidas pela CPFL à ANEEL, conforme por esta própria determinado, após a liberação da conexão. O acessante deverá estar ciente de que a citada liberação também depende do correto preenchimento do que aqui se solicita. Este refere-se a cada unidade consumidora que tiver aprovada central de micro ou minigeração distribuída aderente ao sistema de compensação de energia elétrica e deverá ser preenchida pelo acessante (deixar em branco o que não se aplicar).

Na ocasião da Consulta de Acesso é incentivado que o acessante envie este anexo preenchido, em especial os itens marcados com asterisco. Somente com as informações destes itens será possível avaliar a viabilidade e estimar as obras em virtude da conexão de minigeradores. Sem eles, a Informação de Acesso da CPFL conterá apenas os dados elétricos da região em que pretende-se conexão.

1) Dados da Unidade Consumidora (UC):		
1.1) Nome do titular: *	Município de Erval Seco	
1.2) CNPJ ou CPF (titular): *	87.613.212/0001-22	
1.3) Número da UC (se existente) *	3082447763	
1.4) Telefone do titular:	(55) 3748-1200	
1.5) E-mail do titular:	adm@ervalseco.rs.gov.br	
2a) Dados Técnicos da Unidade Consumidora (se Microgeração)	Existente	Novo
2.1) Padrão de Entrada (categoria - GED 13/RIC BT):	GED 13 - C8	Clique aqui para digitar texto.
2.2) Tipo de Atendimento (aéreo/subterrâneo):	Aéreo	Escolher um item.
2.3) Número de Fases da Instalação (Monofásico/Bifásico/Trifásico):	Trifásico	Escolher um item.
2.4) Cabos (seção transversal):	16 mm ²	Clique aqui para digitar texto.
2.5) Caixa de Medição (tipo, segundo GED 14945):	Policarbonato em poste metálico	Clique aqui para digitar texto.
2.6) Demanda Disponibilizada (se MT) ou Carga Instalada (se BT):	51,17 KW	Clique aqui para digitar texto.
2.7) Disjuntor (A):	63	

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
--------------	------------	---------	---------------	------------------	---------



Público

Tipo de Documento:

Área de Aplicação:

Título do Documento:

2b) Dados Técnicos da Unidade Consumidora (se Minigeração)	Existente	Acréscimo	Total	
2.1) Carga instalada (kW): *				
2.2) Demanda contratada (kW): *				
2.3) Quantidade de motores com potência acima de 75 CV: * ¹				
2.4) Quantidade de motores com potência menor ou igual a 75 CV: *				
2.5) Potência instalada de geração (kVA): *				
2.6) Potência exportada de geração (kW): *				
2.7) Nome do responsável técnico: *	Clique aqui para digitar texto.			
2.8) Número do registro (CREA) do responsável técnico: *	Clique aqui para digitar texto.			
2.9) Número do telefone do responsável técnico:	Clique aqui para digitar texto.			
2.10) Data pretendida para entrada em operação (dd/mm/aaaa):	Clique aqui para inserir uma data.			
2c) Dados dos transformadores de acoplamento (se Minigeração)	T1	T2	T3	T4
2.1) Potência Nominal (kVA): *				
2.2) Tensão Primária (kV): *				
2.3) Tensão Secundária (V): *				
2.4) Impedância de curto-circuito (Z%): *				
2.5) Configuração de ligação: *	Clique aqui para digitar texto.	Clique aqui para digitar texto.	Clique aqui para digitar texto.	Clique aqui para digitar texto.
2.6) Tensão de geração/Saída do inversor (Vca): *				

¹ Caso haja motores nesta categoria, o acessante deve enviar o Anexo 7 do GED 4732 preenchido



Público

Tipo de Documento:

Área de Aplicação:

Título do Documento:

3) Dados Unidades Geradoras Fotovoltaicas Solares (UFV):	Existente	Acréscimo	Total
3.1) Quantidade total de módulos:			87
3.2) Listar fabricantes dos módulos:	Clique aqui para digitar texto.	Clique aqui para digitar texto.	AMERISOLAR
3.3) Listar modelos dos módulos:	Clique aqui para digitar texto.	Clique aqui para digitar texto.	AS-7M144-HC-550W
3.4) Área total ocupada pelos arranjos (m ²):			224,14
3.5) Quantidade total de inversores:			1
3.6) Listar fabricantes dos inversores:	Clique aqui para digitar texto.	Clique aqui para digitar texto.	DEYE
3.7) Listar modelos dos inversores:	Clique aqui para digitar texto.	Clique aqui para digitar texto.	SUN-40K-G03
3.8) Potência de pico dos módulos (soma das potências dos módulos, kWp): *			47,85
3.9) Potência de pico dos inversores (soma das potências dos inversores, kWp): *			40,00
3.10) Data pretendida para entrada em operação (dd/mm/aaaa):	Clique aqui para inserir uma data.	Clique aqui para inserir uma data.	24/10/2022
4) Dados das Unidades Geradoras Eólicas (EOL)	Existente	Acréscimo	Total
4.1) Fabricante do aerogerador:	Clique aqui para digitar texto.	Clique aqui para digitar texto.	Clique aqui para digitar texto.
4.2) Modelo do aerogerador:	Clique aqui para digitar texto.	Clique aqui para digitar texto.	Clique aqui para digitar texto.
4.3) Eixo rotor (horizontal ou vertical):	Escolher um item.	Escolher um item.	Escolher um item.
4.4) Altura máxima da pá ou atingida pela estrutura (m):			
4.5) Potência dos inversores (soma das potências dos inversores, kW): *			
4.6) Potência dos aerogeradores (soma potências dos aerogeradores, kW): *			
4.7) Data pretendida para entrada em operação (dd/mm/aaaa):	Clique aqui para inserir uma data.	Clique aqui para inserir uma data.	Clique aqui para inserir uma data.

N.Documento:

Categoria:

Versão:

Aprovado por:

Data Publicação:

Página:



Público

Tipo de Documento:

Área de Aplicação:

Título do Documento:

5) Dados das Unidades Geradoras Hidráulicas	Existente	Acréscimo	Total
5.1) Rio onde se localiza a central geradora:	Clique aqui para digitar texto.		
5.2) Bacia onde se localiza o rio:	Clique aqui para digitar texto.		
5.3) Sub-bacia onde se localiza o rio:	Clique aqui para digitar texto.		
5.4) Tipo de turbina: *	Clique aqui para digitar texto.	Clique aqui para digitar texto.	Clique aqui para digitar texto.
5.5) Potência turbina (soma potências nominais das turbinas, kVA): *			
5.6) Potência gerador (soma potências nominais dos geradores, kVA): *			
5.7) Fator de potência do gerador (entre 0 e 1): *			
5.8) Potência ativa do gerador (kW): *			
5.9) Data pretendida para entrada em operação (dd/mm/aaaa):	Clique aqui para inserir uma data.	Clique aqui para inserir uma data.	Clique aqui para inserir uma data.
6) Dados das Unidades Geradoras Biomassa, Solar Térmica ou Cogeração	Existente	Acréscimo	Total
6.1) Fabricante e modelo:	Clique aqui para digitar texto.	Clique aqui para digitar texto.	Clique aqui para digitar texto.
6.2) Potência (soma das potências nominais dos geradores, kVA): *			
6.3) Fator de potência (entre 0 e 1): *			
6.4) Potência ativa (kW): *			
6.5) Fonte (indicar segundo lista do Item 7 a seguir, conforme aplicável): *	Clique aqui para digitar texto.	Clique aqui para digitar texto.	Clique aqui para digitar texto.
6.6) Data da conexão à rede de distribuição (dd/mm/aaaa):	Clique aqui para inserir uma data.	Clique aqui para inserir uma data.	Clique aqui para inserir uma data.
6.7) Ciclo (aberto/fechado): *	Escolher um item.	Escolher um item.	Escolher um item.
6.8) Máquina Motriz: *	Clique aqui para digitar texto.	Clique aqui para digitar texto.	Clique aqui para digitar texto.
6.9) Número do Despacho de qualificação como cogeneradora: *			
6.10) Data do Despacho: *	Clique aqui para inserir uma data.	Clique aqui para inserir uma data.	Clique aqui para inserir uma data.

N.Documento:

Categoria:

Versão:

Aprovado por:

Data Publicação:

Página:



Público

Tipo de Documento:

Área de Aplicação:

Título do Documento:

7) Fontes Primárias de Energia da Central Geradora Elétrica (para preenchimento do item 6.5)

7.1) Origem em biomassa

(floresta, resíduos sólidos, resíduos animais, biocombustíveis líquidos, agroindustriais):

- Biogás (floresta)
- Biogás (resíduo sólido urbano, RU)
- Biogás (resíduo animal, RA)
- Biogás (agroindustrial)
- Carvão vegetal
- Gás de alto-forno (de biomassa)
- Lenha
- Licor negro
- Resíduos de madeira
- Etanol
- Óleos vegetais
- Bagaço de cana-de-açúcar
- Capim elefante
- Casca de arroz

7.2) Eólica (cinética do vento):

7.3) Fóssil (petróleo, carvão mineral, gás natural, outros):

- Gás de alto-forno (de petróleo)
- Gás de refinaria (de petróleo)
- Óleo combustível
- Óleo diesel
- Outros energéticos de petróleo
- Carvão mineral
- Calor de processo (de carvão mineral)
- Gás de alto-forno (de carvão mineral)
- Gás natural
- Calor de processo (de gás natural)
- Calor de processo (de outras fontes fósseis)
- Turfa
- Xisto

7.4) Hídrica (potencial hidráulico)

7.5) Nuclear (urânio)

7.6) Solar (radiação solar)

7.7) Undi-elétrica (cinética da água)

N.Documento:

Categoria:

Versão:

Aprovado por:

Data Publicação:

Página:

 Público	Tipo de Documento:
	Área de Aplicação:
	Título do Documento:

ANEXO F – Dados para Registro de Micro e Minigeradores Distribuídos Participantes do Sistema de Compensação de Energia Elétrica

Na ocasião da Solicitação de Acesso, as informações pedidas para este **Anexo F** são mandatórias e serão remetidas pela CPFL à ANEEL, conforme por esta própria determinado, após a liberação da conexão. O acessante deverá estar ciente de que a citada liberação também depende do correto preenchimento do que aqui se solicita. Este refere-se a cada unidade consumidora que tiver aprovada central de micro ou minigeração distribuída aderente ao sistema de compensação de energia elétrica e deverá ser preenchida pelo acessante (deixar em branco o que não se aplicar).

Na ocasião da Consulta de Acesso é incentivado que o acessante envie este anexo preenchido, em especial os itens marcados com asterisco. Somente com as informações destes itens será possível avaliar a viabilidade e estimar as obras em virtude da conexão de minigeradores. Sem eles, a Informação de Acesso da CPFL conterá apenas os dados elétricos da região em que pretende-se conexão.

1) Dados da Unidade Consumidora (UC):		
1.1) Nome do titular: *	Município de Erval Seco	
1.2) CNPJ ou CPF (titular): *	87.613.212/0001-22	
1.3) Número da UC (se existente) *	3082447556	
1.4) Telefone do titular:	(55) 3748-1200	
1.5) E-mail do titular:	adm@ervalseco.rs.gov.br	
2a) Dados Técnicos da Unidade Consumidora (se Microgeração)	Existente	Novo
2.1) Padrão de Entrada (categoria - GED 13/RIC BT):	GED 13 – C8	Clique aqui para digitar texto.
2.2) Tipo de Atendimento (aéreo/subterrâneo):	Aéreo	Escolher um item.
2.3) Número de Fases da Instalação (Monofásico/Bifásico/Trifásico):	Trifásico	Escolher um item.
2.4) Cabos (seção transversal):	16 mm ²	Clique aqui para digitar texto.
2.5) Caixa de Medição (tipo, segundo GED 14945):	Policarbonato em poste metálico	Clique aqui para digitar texto.
2.6) Demanda Disponibilizada (se MT) ou Carga Instalada (se BT):	41,58	Clique aqui para digitar texto.
2.7) Disjuntor (A):	63	



Público

Tipo de Documento:

Área de Aplicação:

Título do Documento:

2b) Dados Técnicos da Unidade Consumidora (se Minigeração)	Existente	Acréscimo	Total	
2.1) Carga instalada (kW): *				
2.2) Demanda contratada (kW): *				
2.3) Quantidade de motores com potência acima de 75 CV: * ¹				
2.4) Quantidade de motores com potência menor ou igual a 75 CV: *				
2.5) Potência instalada de geração (kVA): *				
2.6) Potência exportada de geração (kW): *				
2.7) Nome do responsável técnico: *	Clique aqui para digitar texto.			
2.8) Número do registro (CREA) do responsável técnico: *	Clique aqui para digitar texto.			
2.9) Número do telefone do responsável técnico:	Clique aqui para digitar texto.			
2.10) Data pretendida para entrada em operação (dd/mm/aaaa):	Clique aqui para inserir uma data.			
2c) Dados dos transformadores de acoplamento (se Minigeração)	T1	T2	T3	T4
2.1) Potência Nominal (kVA): *				
2.2) Tensão Primária (kV): *				
2.3) Tensão Secundária (V): *				
2.4) Impedância de curto-circuito (Z%): *				
2.5) Configuração de ligação: *	Clique aqui para digitar texto.	Clique aqui para digitar texto.	Clique aqui para digitar texto.	Clique aqui para digitar texto.
2.6) Tensão de geração/Saída do inversor (Vca): *				

¹ Caso haja motores nesta categoria, o acessante deve enviar o Anexo 7 do GED 4732 preenchido



Público

Tipo de Documento:

Área de Aplicação:

Título do Documento:

3) Dados Unidades Geradoras Fotovoltaicas Solares (UFV):	Existente	Acréscimo	Total
3.1) Quantidade total de módulos:			60
3.2) Listar fabricantes dos módulos:	Clique aqui para digitar texto.	Clique aqui para digitar texto.	AMERISOLAR
3.3) Listar modelos dos módulos:	Clique aqui para digitar texto.	Clique aqui para digitar texto.	AS-7M144-HC-550W
3.4) Área total ocupada pelos arranjos (m ²):			154,58
3.5) Quantidade total de inversores:			1
3.6) Listar fabricantes dos inversores:	Clique aqui para digitar texto.	Clique aqui para digitar texto.	DEYE
3.7) Listar modelos dos inversores:	Clique aqui para digitar texto.	Clique aqui para digitar texto.	SUN-30K-G03
3.8) Potência de pico dos módulos (soma das potências dos módulos, kWp): *			33
3.9) Potência de pico dos inversores (soma das potências dos inversores, kWp): *			30
3.10) Data pretendida para entrada em operação (dd/mm/aaaa):	Clique aqui para inserir uma data.	Clique aqui para inserir uma data.	22/10/2022
4) Dados das Unidades Geradoras Eólicas (EOL)	Existente	Acréscimo	Total
4.1) Fabricante do aerogerador:	Clique aqui para digitar texto.	Clique aqui para digitar texto.	Clique aqui para digitar texto.
4.2) Modelo do aerogerador:	Clique aqui para digitar texto.	Clique aqui para digitar texto.	Clique aqui para digitar texto.
4.3) Eixo rotor (horizontal ou vertical):	Escolher um item.	Escolher um item.	Escolher um item.
4.4) Altura máxima da pá ou atingida pela estrutura (m):			
4.5) Potência dos inversores (soma das potências dos inversores, kW): *			
4.6) Potência dos aerogeradores (soma potências dos aerogeradores, kW): *			
4.7) Data pretendida para entrada em operação (dd/mm/aaaa):	Clique aqui para inserir uma data.	Clique aqui para inserir uma data.	Clique aqui para inserir uma data.

N.Documento:

Categoria:

Versão:

Aprovado por:

Data Publicação:

Página:



Público

Tipo de Documento:

Área de Aplicação:

Título do Documento:

5) Dados das Unidades Geradoras Hidráulicas	Existente	Acréscimo	Total
5.1) Rio onde se localiza a central geradora:	Clique aqui para digitar texto.		
5.2) Bacia onde se localiza o rio:	Clique aqui para digitar texto.		
5.3) Sub-bacia onde se localiza o rio:	Clique aqui para digitar texto.		
5.4) Tipo de turbina: *	Clique aqui para digitar texto.	Clique aqui para digitar texto.	Clique aqui para digitar texto.
5.5) Potência turbina (soma potências nominais das turbinas, kVA): *			
5.6) Potência gerador (soma potências nominais dos geradores, kVA): *			
5.7) Fator de potência do gerador (entre 0 e 1): *			
5.8) Potência ativa do gerador (kW): *			
5.9) Data pretendida para entrada em operação (dd/mm/aaaa):	Clique aqui para inserir uma data.	Clique aqui para inserir uma data.	Clique aqui para inserir uma data.
6) Dados das Unidades Geradoras Biomassa, Solar Térmica ou Cogeração	Existente	Acréscimo	Total
6.1) Fabricante e modelo:	Clique aqui para digitar texto.	Clique aqui para digitar texto.	Clique aqui para digitar texto.
6.2) Potência (soma das potências nominais dos geradores, kVA): *			
6.3) Fator de potência (entre 0 e 1): *			
6.4) Potência ativa (kW): *			
6.5) Fonte (indicar segundo lista do Item 7 a seguir, conforme aplicável): *	Clique aqui para digitar texto.	Clique aqui para digitar texto.	Clique aqui para digitar texto.
6.6) Data da conexão à rede de distribuição (dd/mm/aaaa):	Clique aqui para inserir uma data.	Clique aqui para inserir uma data.	Clique aqui para inserir uma data.
6.7) Ciclo (aberto/fechado): *	Escolher um item.	Escolher um item.	Escolher um item.
6.8) Máquina Motriz: *	Clique aqui para digitar texto.	Clique aqui para digitar texto.	Clique aqui para digitar texto.
6.9) Número do Despacho de qualificação como cogeneradora: *			
6.10) Data do Despacho: *	Clique aqui para inserir uma data.	Clique aqui para inserir uma data.	Clique aqui para inserir uma data.

N.Documento:

Categoria:

Versão:

Aprovado por:

Data Publicação:

Página:



Público

Tipo de Documento:

Área de Aplicação:

Título do Documento:

7) Fontes Primárias de Energia da Central Geradora Elétrica (para preenchimento do item 6.5)

7.1) Origem em biomassa

(floresta, resíduos sólidos, resíduos animais, biocombustíveis líquidos, agroindustriais):

- Biogás (floresta)
- Biogás (resíduo sólido urbano, RU)
- Biogás (resíduo animal, RA)
- Biogás (agroindustrial)
- Carvão vegetal
- Gás de alto-forno (de biomassa)
- Lenha
- Licor negro
- Resíduos de madeira
- Etanol
- Óleos vegetais
- Bagaço de cana-de-açúcar
- Capim elefante
- Casca de arroz

7.2) Eólica (cinética do vento):

7.3) Fóssil (petróleo, carvão mineral, gás natural, outros):

- Gás de alto-forno (de petróleo)
- Gás de refinaria (de petróleo)
- Óleo combustível
- Óleo diesel
- Outros energéticos de petróleo
- Carvão mineral
- Calor de processo (de carvão mineral)
- Gás de alto-forno (de carvão mineral)
- Gás natural
- Calor de processo (de gás natural)
- Calor de processo (de outras fontes fósseis)
- Turfa
- Xisto

7.4) Hídrica (potencial hidráulico)

7.5) Nuclear (urânio)

7.6) Solar (radiação solar)

7.7) Undi-elétrica (cinética da água)

N.Documento:

Categoria:

Versão:

Aprovado por:

Data Publicação:

Página:

 Público	Tipo de Documento:
	Área de Aplicação:
	Título do Documento:

ANEXO F – Dados para Registro de Micro e Minigeradores Distribuídos Participantes do Sistema de Compensação de Energia Elétrica

Na ocasião da Solicitação de Acesso, as informações pedidas para este **Anexo F** são mandatórias e serão remetidas pela CPFL à ANEEL, conforme por esta própria determinado, após a liberação da conexão. O acessante deverá estar ciente de que a citada liberação também depende do correto preenchimento do que aqui se solicita. Este refere-se a cada unidade consumidora que tiver aprovada central de micro ou minigeração distribuída aderente ao sistema de compensação de energia elétrica e deverá ser preenchida pelo acessante (deixar em branco o que não se aplicar).

Na ocasião da Consulta de Acesso é incentivado que o acessante envie este anexo preenchido, em especial os itens marcados com asterisco. Somente com as informações destes itens será possível avaliar a viabilidade e estimar as obras em virtude da conexão de minigeradores. Sem eles, a Informação de Acesso da CPFL conterá apenas os dados elétricos da região em que pretende-se conexão.

1) Dados da Unidade Consumidora (UC):		
1.1) Nome do titular: *	Município de Erval Seco	
1.2) CNPJ ou CPF (titular): *	87.613.212/0001-22	
1.3) Número da UC (se existente) *	3085211700	
1.4) Telefone do titular:	(55) 3748-1200	
1.5) E-mail do titular:	adm@ervalseco.rs.gov.br	
2a) Dados Técnicos da Unidade Consumidora (se Microgeração)	Existente	Novo
2.1) Padrão de Entrada (categoria - GED 13/RIC BT):	RIC/BT C14	Clique aqui para digitar texto.
2.2) Tipo de Atendimento (aéreo/subterrâneo):	Aéreo	Escolher um item.
2.3) Número de Fases da Instalação (Monofásico/Bifásico/Trifásico):	Trifásico	Escolher um item.
2.4) Cabos (seção transversal):	10mm	Clique aqui para digitar texto.
2.5) Caixa de Medição (tipo, segundo GED 14945):	CAIXA LACRAVEL INTERNA CI-CE TAMANHO 7 (METAL)	Clique aqui para digitar texto.
2.6) Demanda Disponibilizada (se MT) ou Carga Instalada (se BT):	26	Clique aqui para digitar texto.



Público

Tipo de Documento:

Área de Aplicação:

Título do Documento:

2.7) Disjuntor (A):	40			
2b) Dados Técnicos da Unidade Consumidora (se Minigeração)	Existente	Acréscimo	Total	
2.1) Carga instalada (kW): *				
2.2) Demanda contratada (kW): *				
2.3) Quantidade de motores com potência acima de 75 CV: * ¹				
2.4) Quantidade de motores com potência menor ou igual a 75 CV: *				
2.5) Potência instalada de geração (kVA): *				
2.6) Potência exportada de geração (kW): *				
2.7) Nome do responsável técnico: *	Clique aqui para digitar texto.			
2.8) Número do registro (CREA) do responsável técnico: *	Clique aqui para digitar texto.			
2.9) Número do telefone do responsável técnico:	Clique aqui para digitar texto.			
2.10) Data pretendida para entrada em operação (dd/mm/aaaa):	Clique aqui para inserir uma data.			
2c) Dados dos transformadores de acoplamento (se Minigeração)	T1	T2	T3	T4
2.1) Potência Nominal (kVA): *				
2.2) Tensão Primária (kV): *				
2.3) Tensão Secundária (V): *				
2.4) Impedância de curto-circuito (Z%): *				
2.5) Configuração de ligação: *	Clique aqui para digitar texto.	Clique aqui para digitar texto.	Clique aqui para digitar texto.	Clique aqui para digitar texto.

¹ Caso haja motores nesta categoria, o acessante deve enviar o Anexo 7 do GED 4732 preenchido



Público

Tipo de Documento:

Área de Aplicação:

Título do Documento:

2.6) Tensão de geração/Saída do inversor (Vca): *				
---	--	--	--	--

N.Documento:

Categoria:

Versão:

Aprovado por:

Data Publicação:

Página:



Público

Tipo de Documento:

Área de Aplicação:

Título do Documento:

3) Dados Unidades Geradoras Fotovoltaicas Solares (UFV):	Existente	Acréscimo	Total
3.1) Quantidade total de módulos:			52
3.2) Listar fabricantes dos módulos:	Clique aqui para digitar texto.	Clique aqui para digitar texto.	AMERISOLAR
3.3) Listar modelos dos módulos:	Clique aqui para digitar texto.	Clique aqui para digitar texto.	AS-7M144-HC-550W
3.4) Área total ocupada pelos arranjos (m2):			133,97
3.5) Quantidade total de inversores:			1
3.6) Listar fabricantes dos inversores:	Clique aqui para digitar texto.	Clique aqui para digitar texto.	DEYE
3.7) Listar modelos dos inversores:	Clique aqui para digitar texto.	Clique aqui para digitar texto.	SUN-25K-G02
3.8) Potência de pico dos módulos (soma das potências dos módulos, kWp): *			28,60
3.9) Potência de pico dos inversores (soma das potências dos inversores, kWp): *			25
3.10) Data pretendida para entrada em operação (dd/mm/aaaa):	Clique aqui para inserir uma data.	Clique aqui para inserir uma data.	24/10/2022
4) Dados das Unidades Geradoras Eólicas (EOL)	Existente	Acréscimo	Total
4.1) Fabricante do aerogerador:	Clique aqui para digitar texto.	Clique aqui para digitar texto.	Clique aqui para digitar texto.
4.2) Modelo do aerogerador:	Clique aqui para digitar texto.	Clique aqui para digitar texto.	Clique aqui para digitar texto.
4.3) Eixo rotor (horizontal ou vertical):	Escolher um item.	Escolher um item.	Escolher um item.
4.4) Altura máxima da pá ou atingida pela estrutura (m):			
4.5) Potência dos inversores (soma das potências dos inversores, kW): *			
4.6) Potência dos aerogeradores (soma potências dos aerogeradores, kW): *			
4.7) Data pretendida para entrada em operação (dd/mm/aaaa):	Clique aqui para inserir uma data.	Clique aqui para inserir uma data.	Clique aqui para inserir uma data.

N.Documento:

Categoria:

Versão:

Aprovado por:

Data Publicação:

Página:



Público

Tipo de Documento:

Área de Aplicação:

Título do Documento:

5) Dados das Unidades Geradoras Hidráulicas	Existente	Acréscimo	Total
5.1) Rio onde se localiza a central geradora:	Clique aqui para digitar texto.		
5.2) Bacia onde se localiza o rio:	Clique aqui para digitar texto.		
5.3) Sub-bacia onde se localiza o rio:	Clique aqui para digitar texto.		
5.4) Tipo de turbina: *	Clique aqui para digitar texto.	Clique aqui para digitar texto.	Clique aqui para digitar texto.
5.5) Potência turbina (soma potências nominais das turbinas, kVA): *			
5.6) Potência gerador (soma potências nominais dos geradores, kVA): *			
5.7) Fator de potência do gerador (entre 0 e 1): *			
5.8) Potência ativa do gerador (kW): *			
5.9) Data pretendida para entrada em operação (dd/mm/aaaa):	Clique aqui para inserir uma data.	Clique aqui para inserir uma data.	Clique aqui para inserir uma data.
6) Dados das Unidades Geradoras Biomassa, Solar Térmica ou Cogeração	Existente	Acréscimo	Total
6.1) Fabricante e modelo:	Clique aqui para digitar texto.	Clique aqui para digitar texto.	Clique aqui para digitar texto.
6.2) Potência (soma das potências nominais dos geradores, kVA): *			
6.3) Fator de potência (entre 0 e 1): *			
6.4) Potência ativa (kW): *			
6.5) Fonte (indicar segundo lista do Item 7 a seguir, conforme aplicável): *	Clique aqui para digitar texto.	Clique aqui para digitar texto.	Clique aqui para digitar texto.
6.6) Data da conexão à rede de distribuição (dd/mm/aaaa):	Clique aqui para inserir uma data.	Clique aqui para inserir uma data.	Clique aqui para inserir uma data.
6.7) Ciclo (aberto/fechado): *	Escolher um item.	Escolher um item.	Escolher um item.
6.8) Máquina Motriz: *	Clique aqui para digitar texto.	Clique aqui para digitar texto.	Clique aqui para digitar texto.
6.9) Número do Despacho de qualificação como cogeneradora: *			
6.10) Data do Despacho: *	Clique aqui para inserir uma data.	Clique aqui para inserir uma data.	Clique aqui para inserir uma data.

N.Documento:

Categoria:

Versão:

Aprovado por:

Data Publicação:

Página:



Público

Tipo de Documento:

Área de Aplicação:

Título do Documento:

7) Fontes Primárias de Energia da Central Geradora Elétrica (para preenchimento do item 6.5)

7.1) Origem em biomassa

(floresta, resíduos sólidos, resíduos animais, biocombustíveis líquidos, agroindustriais):

- Biogás (floresta)
- Biogás (resíduo sólido urbano, RU)
- Biogás (resíduo animal, RA)
- Biogás (agroindustrial)
- Carvão vegetal
- Gás de alto-forno (de biomassa)
- Lenha
- Licor negro
- Resíduos de madeira
- Etanol
- Óleos vegetais
- Bagaço de cana-de-açúcar
- Capim elefante
- Casca de arroz

7.2) Eólica (cinética do vento):

7.3) Fóssil (petróleo, carvão mineral, gás natural, outros):

- Gás de alto-forno (de petróleo)
- Gás de refinaria (de petróleo)
- Óleo combustível
- Óleo diesel
- Outros energéticos de petróleo
- Carvão mineral
- Calor de processo (de carvão mineral)
- Gás de alto-forno (de carvão mineral)
- Gás natural
- Calor de processo (de gás natural)
- Calor de processo (de outras fontes fósseis)
- Turfa
- Xisto

7.4) Hídrica (potencial hidráulico)

7.5) Nuclear (urânio)

7.6) Solar (radiação solar)

7.7) Undi-elétrica (cinética da água)

N.Documento:

Categoria:

Versão:

Aprovado por:

Data Publicação:

Página:

 Público	Tipo de Documento:
	Área de Aplicação:
	Título do Documento:

ANEXO F – Dados para Registro de Micro e Minigeradores Distribuídos Participantes do Sistema de Compensação de Energia Elétrica

Na ocasião da Solicitação de Acesso, as informações pedidas para este **Anexo F** são mandatórias e serão remetidas pela CPFL à ANEEL, conforme por esta própria determinado, após a liberação da conexão. O acessante deverá estar ciente de que a citada liberação também depende do correto preenchimento do que aqui se solicita. Este refere-se a cada unidade consumidora que tiver aprovada central de micro ou minigeração distribuída aderente ao sistema de compensação de energia elétrica e deverá ser preenchida pelo acessante (deixar em branco o que não se aplicar).

Na ocasião da Consulta de Acesso é incentivado que o acessante envie este anexo preenchido, em especial os itens marcados com asterisco. Somente com as informações destes itens será possível avaliar a viabilidade e estimar as obras em virtude da conexão de minigeradores. Sem eles, a Informação de Acesso da CPFL conterá apenas os dados elétricos da região em que pretende-se conexão.

1) Dados da Unidade Consumidora (UC):		
1.1) Nome do titular: *	Município de Erval Seco	
1.2) CNPJ ou CPF (titular): *	87.613.212/0001-22	
1.3) Número da UC (se existente) *	3083330333	
1.4) Telefone do titular:	(55) 3748-1200	
1.5) E-mail do titular:	adm@ervalseco.rs.gov.br	
2a) Dados Técnicos da Unidade Consumidora (se Microgeração)	Existente	Novo
2.1) Padrão de Entrada (categoria - GED 13/RIC BT):	RIC/BT – C16	Clique aqui para digitar texto.
2.2) Tipo de Atendimento (aéreo/subterrâneo):	Aéreo	Escolher um item.
2.3) Número de Fases da Instalação (Monofásico/Bifásico/Trifásico):	Trifásico	Escolher um item.
2.4) Cabos (seção transversal):	10mm	Clique aqui para digitar texto.
2.5) Caixa de Medição (tipo, segundo GED 14945):	CAIXA LACRAVEL INTERNA CI-CE TAMANHO 7 (METAL)	Clique aqui para digitar texto.
2.6) Demanda Disponibilizada (se MT) ou Carga Instalada (se BT):	46	Clique aqui para digitar texto.



Público

Tipo de Documento:

Área de Aplicação:

Título do Documento:

2.7) Disjuntor (A):	70			
2b) Dados Técnicos da Unidade Consumidora (se Minigeração)	Existente	Acréscimo	Total	
2.1) Carga instalada (kW): *				
2.2) Demanda contratada (kW): *				
2.3) Quantidade de motores com potência acima de 75 CV: * ¹				
2.4) Quantidade de motores com potência menor ou igual a 75 CV: *				
2.5) Potência instalada de geração (kVA): *				
2.6) Potência exportada de geração (kW): *				
2.7) Nome do responsável técnico: *	Clique aqui para digitar texto.			
2.8) Número do registro (CREA) do responsável técnico: *	Clique aqui para digitar texto.			
2.9) Número do telefone do responsável técnico:	Clique aqui para digitar texto.			
2.10) Data pretendida para entrada em operação (dd/mm/aaaa):	Clique aqui para inserir uma data.			
2c) Dados dos transformadores de acoplamento (se Minigeração)	T1	T2	T3	T4
2.1) Potência Nominal (kVA): *				
2.2) Tensão Primária (kV): *				
2.3) Tensão Secundária (V): *				
2.4) Impedância de curto-circuito (Z%): *				
2.5) Configuração de ligação: *	Clique aqui para digitar texto.	Clique aqui para digitar texto.	Clique aqui para digitar texto.	Clique aqui para digitar texto.

¹ Caso haja motores nesta categoria, o acessante deve enviar o Anexo 7 do GED 4732 preenchido



Público

Tipo de Documento:

Área de Aplicação:

Título do Documento:

2.6) Tensão de geração/Saída do inversor (Vca): *				
---	--	--	--	--

N.Documento:

Categoria:

Versão:

Aprovado por:

Data Publicação:

Página:



Público

Tipo de Documento:

Área de Aplicação:

Título do Documento:

3) Dados Unidades Geradoras Fotovoltaicas Solares (UFV):	Existente	Acréscimo	Total
3.1) Quantidade total de módulos:			81
3.2) Listar fabricantes dos módulos:	Clique aqui para digitar texto.	Clique aqui para digitar texto.	AMERISOLAR
3.3) Listar modelos dos módulos:	Clique aqui para digitar texto.	Clique aqui para digitar texto.	AS-7M144-HC-550W
3.4) Área total ocupada pelos arranjos (m ²):			208,68
3.5) Quantidade total de inversores:			1
3.6) Listar fabricantes dos inversores:	Clique aqui para digitar texto.	Clique aqui para digitar texto.	DEYE
3.7) Listar modelos dos inversores:	Clique aqui para digitar texto.	Clique aqui para digitar texto.	SUN-40K-G03
3.8) Potência de pico dos módulos (soma das potências dos módulos, kWp): *			44,55
3.9) Potência de pico dos inversores (soma das potências dos inversores, kWp): *			40
3.10) Data pretendida para entrada em operação (dd/mm/aaaa):	Clique aqui para inserir uma data.	Clique aqui para inserir uma data.	24/10/2022
4) Dados das Unidades Geradoras Eólicas (EOL)	Existente	Acréscimo	Total
4.1) Fabricante do aerogerador:	Clique aqui para digitar texto.	Clique aqui para digitar texto.	Clique aqui para digitar texto.
4.2) Modelo do aerogerador:	Clique aqui para digitar texto.	Clique aqui para digitar texto.	Clique aqui para digitar texto.
4.3) Eixo rotor (horizontal ou vertical):	Escolher um item.	Escolher um item.	Escolher um item.
4.4) Altura máxima da pá ou atingida pela estrutura (m):			
4.5) Potência dos inversores (soma das potências dos inversores, kW): *			
4.6) Potência dos aerogeradores (soma potências dos aerogeradores, kW): *			
4.7) Data pretendida para entrada em operação (dd/mm/aaaa):	Clique aqui para inserir uma data.	Clique aqui para inserir uma data.	Clique aqui para inserir uma data.

N.Documento:

Categoria:

Versão:

Aprovado por:

Data Publicação:

Página:



Público

Tipo de Documento:

Área de Aplicação:

Título do Documento:

5) Dados das Unidades Geradoras Hidráulicas	Existente	Acréscimo	Total
5.1) Rio onde se localiza a central geradora:	Clique aqui para digitar texto.		
5.2) Bacia onde se localiza o rio:	Clique aqui para digitar texto.		
5.3) Sub-bacia onde se localiza o rio:	Clique aqui para digitar texto.		
5.4) Tipo de turbina: *	Clique aqui para digitar texto.	Clique aqui para digitar texto.	Clique aqui para digitar texto.
5.5) Potência turbina (soma potências nominais das turbinas, kVA): *			
5.6) Potência gerador (soma potências nominais dos geradores, kVA): *			
5.7) Fator de potência do gerador (entre 0 e 1): *			
5.8) Potência ativa do gerador (kW): *			
5.9) Data pretendida para entrada em operação (dd/mm/aaaa):	Clique aqui para inserir uma data.	Clique aqui para inserir uma data.	Clique aqui para inserir uma data.
6) Dados das Unidades Geradoras Biomassa, Solar Térmica ou Cogeração	Existente	Acréscimo	Total
6.1) Fabricante e modelo:	Clique aqui para digitar texto.	Clique aqui para digitar texto.	Clique aqui para digitar texto.
6.2) Potência (soma das potências nominais dos geradores, kVA): *			
6.3) Fator de potência (entre 0 e 1): *			
6.4) Potência ativa (kW): *			
6.5) Fonte (indicar segundo lista do Item 7 a seguir, conforme aplicável): *	Clique aqui para digitar texto.	Clique aqui para digitar texto.	Clique aqui para digitar texto.
6.6) Data da conexão à rede de distribuição (dd/mm/aaaa):	Clique aqui para inserir uma data.	Clique aqui para inserir uma data.	Clique aqui para inserir uma data.
6.7) Ciclo (aberto/fechado): *	Escolher um item.	Escolher um item.	Escolher um item.
6.8) Máquina Motriz: *	Clique aqui para digitar texto.	Clique aqui para digitar texto.	Clique aqui para digitar texto.
6.9) Número do Despacho de qualificação como cogeneradora: *			
6.10) Data do Despacho: *	Clique aqui para inserir uma data.	Clique aqui para inserir uma data.	Clique aqui para inserir uma data.

N.Documento:

Categoria:

Versão:

Aprovado por:

Data Publicação:

Página:



Público

Tipo de Documento:

Área de Aplicação:

Título do Documento:

7) Fontes Primárias de Energia da Central Geradora Elétrica (para preenchimento do item 6.5)

7.1) Origem em biomassa

(floresta, resíduos sólidos, resíduos animais, biocombustíveis líquidos, agroindustriais):

- Biogás (floresta)
- Biogás (resíduo sólido urbano, RU)
- Biogás (resíduo animal, RA)
- Biogás (agroindustrial)
- Carvão vegetal
- Gás de alto-forno (de biomassa)
- Lenha
- Licor negro
- Resíduos de madeira
- Etanol
- Óleos vegetais
- Bagaço de cana-de-açúcar
- Capim elefante
- Casca de arroz

7.2) Eólica (cinética do vento):

7.3) Fóssil (petróleo, carvão mineral, gás natural, outros):

- Gás de alto-forno (de petróleo)
- Gás de refinaria (de petróleo)
- Óleo combustível
- Óleo diesel
- Outros energéticos de petróleo
- Carvão mineral
- Calor de processo (de carvão mineral)
- Gás de alto-forno (de carvão mineral)
- Gás natural
- Calor de processo (de gás natural)
- Calor de processo (de outras fontes fósseis)
- Turfa
- Xisto

7.4) Hídrica (potencial hidráulico)

7.5) Nuclear (urânio)

7.6) Solar (radiação solar)

7.7) Undi-elétrica (cinética da água)

N.Documento:

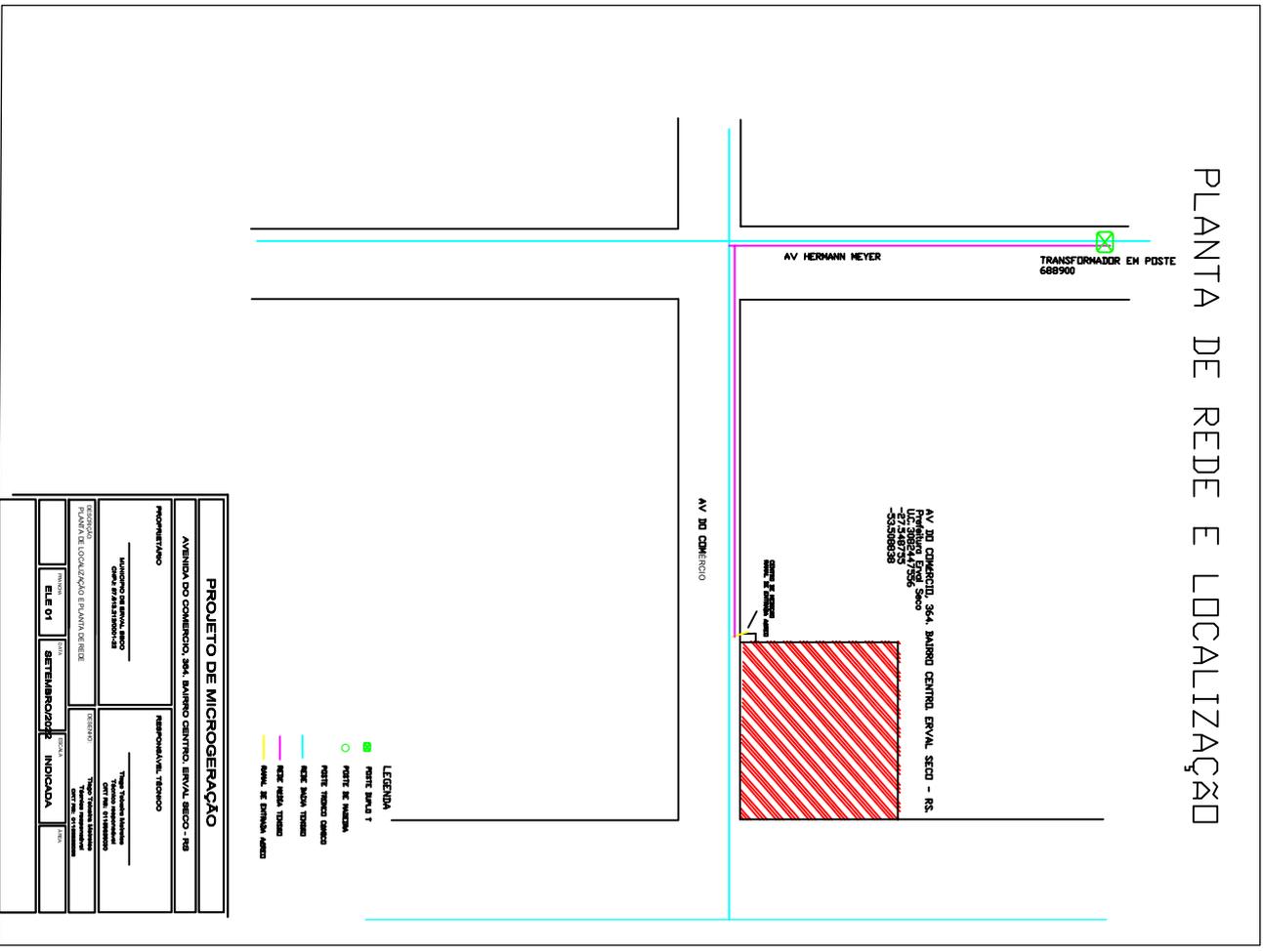
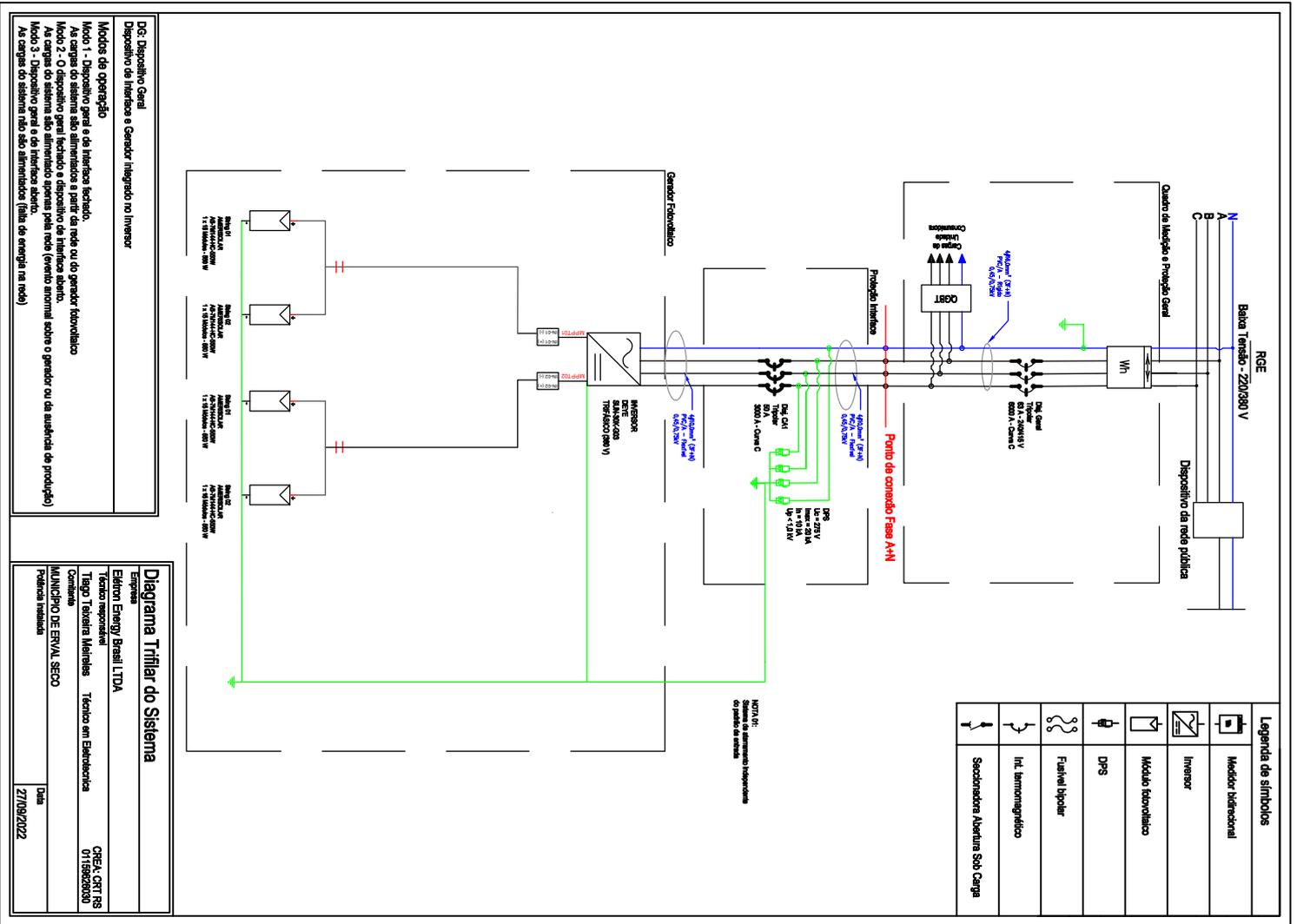
Categoria:

Versão:

Aprovado por:

Data Publicação:

Página:





Avenida São Borja, 2801
Bairro Fazenda São Borja - CEP 93032-525
Rio Grande do Sul - São Leopoldo - Brasil
www.rge-rs.com.br

ERVAL SECO,
10/01/2023

À:

Tiago Teixeira Meireles Tiago Teixeira Meireles

Assunto:

Solicitação de Atendimento nº 0, 1096434536 839583235

Local de Execução:

R ALBINO WAGNER, 384- CENTRO
98390000 - ERVAL SECO, RS

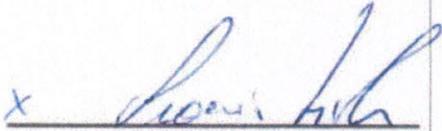
Prezado cliente,

Em resposta ao pedido registrado através da Solicitação de Atendimento nº 0, Atividade nº 1096434536, informamos V.S.^a que o projeto apresentado está em conformidade com o estabelecido pelas normas técnicas desta concessionária.

Para maiores detalhes do processo, entrar em contato com o profissional contratado por V.S.^a .
Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos
Atenciosamente

RGE Sul Distribuidora de Energia
www.rge-rs.com.br/

Imprimir

1 – Identificação da Unidade Consumidora - UC		
Código da UC: 3085211700	Classe: CONVENCIONAL B3 PODER PÚBLICO MUNICIPAL	
Titular da UC: MUNICÍPIO DE ERVAL SECO		
Rua/Av.: RUA ALBINO WAGNER	Nº: 384	CEP: 98.390-000
Bairro: CENTRO	Cidade: ERVAL SECO - RS	
E-mail: adm@ervalseco.rs.gov.br compras@ervalseco.rs.gov.br		
Telefone: (55) 3748-1200	Celular: ()	
CNPJ/CPF: 87.613.212/0001-22		
2 – Dados da Unidade Consumidora		
Carga Instalada (kW): 26	Tensão de atendimento (V): 380	
Tipo de conexão: monofásica <input type="checkbox"/>	bifásica <input type="checkbox"/>	trifásica <input checked="" type="checkbox"/>
Tipo de ramal: aéreo <input checked="" type="checkbox"/>	subterrâneo <input type="checkbox"/>	
3 – Dados da Geração		
Potência instalada de geração (kW): 25 kwp		
Tipo da Fonte de Geração:		
Hidráulica <input type="checkbox"/>	Solar <input checked="" type="checkbox"/>	Eólica <input type="checkbox"/>
Biomassa <input type="checkbox"/>	Cogeração Qualificada <input type="checkbox"/>	
Outra (especificar):		
4 – Documentação a Ser Anexada		
1. ART do Responsável Técnico pelo projeto elétrico e instalação do sistema de microgeração	<input checked="" type="checkbox"/>	
2. Projeto elétrico das instalações de conexão, memorial descritivo	<input checked="" type="checkbox"/>	
3. Diagrama unifilar e de blocos do sistema de geração, carga e proteção	<input checked="" type="checkbox"/>	
4. Certificado de conformidade do(s) inversor(es) ou número de registro da concessão do inmetro do(s) inversor(es) para a tensão nominal de conexão com a rede.	<input checked="" type="checkbox"/>	
5. Dados necessários para registro da central geradora conforme disponível no site da ANEEL: www.aneel.gov.br/scg	<input checked="" type="checkbox"/>	
6. Lista de unidades consumidoras participantes do sistema de compensação (se houver) indicando a porcentagem de rateio dos créditos e o enquadramento conforme incisos VI a VIII do art. 2º da Resolução Normativa nº 482/2012	<input checked="" type="checkbox"/>	
7. Cópia de instrumento jurídico que comprove o compromisso de solidariedade entre os integrantes (se houver)	<input type="checkbox"/>	
8. Documento que comprove o reconhecimento, pela Aneel, da cogeração qualificada (se houver)	<input type="checkbox"/>	
5 – Contato na Distribuidora (preenchido pela Distribuidora)		
Responsável/Área:		
Endereço:		
Telefone:		
E-mail:		
6 - Solicitante		
Nome/Procurador Legal: LEONIR KOCHÉ		
Telefone: (55) 3748-1200		
E-mail: adm@ervalseco.rs.gov.br compras@ervalseco.gov.br		
Erval Seco, RS	13 / 10 / 2022	<input checked="" type="checkbox"/> 
Local	Data	Assinatura do Responsável



Público

Tipo de Documento:

Área de Aplicação:

Título do Documento:

ANEXO F – Dados para Registro de Micro e Minigeradores Distribuídos Participantes do Sistema de Compensação de Energia Elétrica

Na ocasião da Solicitação de Acesso, as informações pedidas para este **Anexo F** são mandatórias e serão remetidas pela CPFL à ANEEL, conforme por esta própria determinado, após a liberação da conexão. O acessante deverá estar ciente de que a citada liberação também depende do correto preenchimento do que aqui se solicita. Este refere-se a cada unidade consumidora que tiver aprovada central de micro ou minigeração distribuída aderente ao sistema de compensação de energia elétrica e deverá ser preenchida pelo acessante (deixar em branco o que não se aplicar).

Na ocasião da Consulta de Acesso é incentivado que o acessante envie este anexo preenchido, em especial os itens marcados com asterisco. Somente com as informações destes itens será possível avaliar a viabilidade e estimar as obras em virtude da conexão de minigeradores. Sem eles, a Informação de Acesso da CPFL conterá apenas os dados elétricos da região em que pretende-se conexão.

1) Dados da Unidade Consumidora (UC):

1.1) Nome do titular: *	Município de Erval Seco
1.2) CNPJ ou CPF (titular): *	87.613.212/0001-22
1.3) Número da UC (se existente) *	3085211700
1.4) Telefone do titular:	(55) 3748-1200
1.5) E-mail do titular:	adm@ervalseco.rs.gov.br

2a) Dados Técnicos da Unidade Consumidora (se Microgeração)	Existente	Novo
2.1) Padrão de Entrada (categoria - GED 13/RIC BT):	RIC/BT C14	Clique aqui para digitar texto.
2.2) Tipo de Atendimento (aéreo/subterrâneo):	Aéreo	Escolher um item.
2.3) Número de Fases da Instalação (Monofásico/Bifásico/Trifásico):	Trifásico	Escolher um item.
2.4) Cabos (seção transversal):	10mm	Clique aqui para digitar texto.
2.5) Caixa de Medição (tipo, segundo GED 14945):	CAIXA LACRAVEL INTERNA CI-CE TAMANHO 7 (METAL)	Clique aqui para digitar texto.
2.6) Demanda Disponibilizada (se MT) ou Carga Instalada (se BT):	26	Clique aqui para digitar texto.

N.Documento:

Categoria:

Versão:

Aprovado por:

Data Publicação:

Página:



Público

Tipo de Documento:

Área de Aplicação:

Título do Documento:

2.7) Disjuntor (A):	40			
2b) Dados Técnicos da Unidade Consumidora (se Minigeração)	Existente	Acréscimo	Total	
2.1) Carga instalada (kW): *				
2.2) Demanda contratada (kW): *				
2.3) Quantidade de motores com potência acima de 75 CV: * ¹				
2.4) Quantidade de motores com potência menor ou igual a 75 CV: *				
2.5) Potência instalada de geração (kVA): *				
2.6) Potência exportada de geração (kW): *				
2.7) Nome do responsável técnico: *	Clique aqui para digitar texto.			
2.8) Número do registro (CREA) do responsável técnico: *	Clique aqui para digitar texto.			
2.9) Número do telefone do responsável técnico:	Clique aqui para digitar texto.			
2.10) Data pretendida para entrada em operação (dd/mm/aaaa):	Clique aqui para inserir uma data.			
2c) Dados dos transformadores de acoplamento (se Minigeração)	T1	T2	T3	T4
2.1) Potência Nominal (kVA): *				
2.2) Tensão Primária (kV): *				
2.3) Tensão Secundária (V): *				
2.4) Impedância de curto-circuito (Z%): *				
2.5) Configuração de ligação: *	Clique aqui para digitar texto.	Clique aqui para digitar texto.	Clique aqui para digitar texto.	Clique aqui para digitar texto.

¹ Caso haja motores nesta categoria, o acessante deve enviar o Anexo 7 do GED 4732 preenchido



Público

Tipo de Documento:

Área de Aplicação:

Título do Documento:

2.6) Tensão de geração/Saída do inversor (Vca): *				
---	--	--	--	--

N.Documento:

Categoria:

Versão:

Aprovado por:

Data Publicação:

Página:



Público

Tipo de Documento:

Área de Aplicação:

Título do Documento:

3) Dados Unidades Geradoras Fotovoltaicas Solares (UFV):	Existente	Acréscimo	Total
3.1) Quantidade total de módulos:			52
3.2) Listar fabricantes dos módulos:	Clique aqui para digitar texto.	Clique aqui para digitar texto.	AMERISOLAR
3.3) Listar modelos dos módulos:	Clique aqui para digitar texto.	Clique aqui para digitar texto.	AS-7M144-HC-550W
3.4) Área total ocupada pelos arranjos (m2):			133,97
3.5) Quantidade total de inversores:			1
3.6) Listar fabricantes dos inversores:	Clique aqui para digitar texto.	Clique aqui para digitar texto.	DEYE
3.7) Listar modelos dos inversores:	Clique aqui para digitar texto.	Clique aqui para digitar texto.	SUN-25K-G02
3.8) Potência de pico dos módulos (soma das potências dos módulos, kWp): *			28,60
3.9) Potência de pico dos inversores (soma das potências dos inversores, kWp): *			25
3.10) Data pretendida para entrada em operação (dd/mm/aaaa):	Clique aqui para inserir uma data.	Clique aqui para inserir uma data.	24/10/2022
4) Dados das Unidades Geradoras Eólicas (EOL)	Existente	Acréscimo	Total
4.1) Fabricante do aerogerador:	Clique aqui para digitar texto.	Clique aqui para digitar texto.	Clique aqui para digitar texto.
4.2) Modelo do aerogerador:	Clique aqui para digitar texto.	Clique aqui para digitar texto.	Clique aqui para digitar texto.
4.3) Eixo rotor (horizontal ou vertical):	Escolher um item.	Escolher um item.	Escolher um item.
4.4) Altura máxima da pá ou atingida pela estrutura (m):			
4.5) Potência dos inversores (soma das potências dos inversores, kW): *			
4.6) Potência dos aerogeradores (soma potências dos aerogeradores, kW): *			
4.7) Data pretendida para entrada em operação (dd/mm/aaaa):	Clique aqui para inserir uma data.	Clique aqui para inserir uma data.	Clique aqui para inserir uma data.

N.Documento:

Categoria:

Versão:

Aprovado por:

Data Publicação:

Página:



Público

Tipo de Documento:

Área de Aplicação:

Título do Documento:

5) Dados das Unidades Geradoras Hidráulicas	Existente	Acréscimo	Total
5.1) Rio onde se localiza a central geradora:	Clique aqui para digitar texto.		
5.2) Bacia onde se localiza o rio:	Clique aqui para digitar texto.		
5.3) Sub-bacia onde se localiza o rio:	Clique aqui para digitar texto.		
5.4) Tipo de turbina: *	Clique aqui para digitar texto.	Clique aqui para digitar texto.	Clique aqui para digitar texto.
5.5) Potência turbina (soma potências nominais das turbinas, kVA): *			
5.6) Potência gerador (soma potências nominais dos geradores, kVA): *			
5.7) Fator de potência do gerador (entre 0 e 1): *			
5.8) Potência ativa do gerador (kW): *			
5.9) Data pretendida para entrada em operação (dd/mm/aaaa):	Clique aqui para inserir uma data.	Clique aqui para inserir uma data.	Clique aqui para inserir uma data.
6) Dados das Unidades Geradoras Biomassa, Solar Térmica ou Cogeração	Existente	Acréscimo	Total
6.1) Fabricante e modelo:	Clique aqui para digitar texto.	Clique aqui para digitar texto.	Clique aqui para digitar texto.
6.2) Potência (soma das potências nominais dos geradores, kVA): *			
6.3) Fator de potência (entre 0 e 1): *			
6.4) Potência ativa (kW): *			
6.5) Fonte (indicar segundo lista do Item 7 a seguir, conforme aplicável): *	Clique aqui para digitar texto.	Clique aqui para digitar texto.	Clique aqui para digitar texto.
6.6) Data da conexão à rede de distribuição (dd/mm/aaaa):	Clique aqui para inserir uma data.	Clique aqui para inserir uma data.	Clique aqui para inserir uma data.
6.7) Ciclo (aberto/fechado): *	Escolher um item.	Escolher um item.	Escolher um item.
6.8) Máquina Motriz: *	Clique aqui para digitar texto.	Clique aqui para digitar texto.	Clique aqui para digitar texto.
6.9) Número do Despacho de qualificação como cogeneradora: *			
6.10) Data do Despacho: *	Clique aqui para inserir uma data.	Clique aqui para inserir uma data.	Clique aqui para inserir uma data.

N.Documento:

Categoria:

Versão:

Aprovado por:

Data Publicação:

Página:



Público

Tipo de Documento:

Área de Aplicação:

Título do Documento:

7) Fontes Primárias de Energia da Central Geradora Elétrica (para preenchimento do item 6.5)

7.1) Origem em biomassa

(floresta, resíduos sólidos, resíduos animais, biocombustíveis líquidos, agroindustriais):

- Biogás (floresta)
- Biogás (resíduo sólido urbano, RU)
- Biogás (resíduo animal, RA)
- Biogás (agroindustrial)
- Carvão vegetal
- Gás de alto-forno (de biomassa)
- Lenha
- Licor negro
- Resíduos de madeira
- Etanol
- Óleos vegetais
- Bagaço de cana-de-açúcar
- Capim elefante
- Casca de arroz

7.2) Eólica (cinética do vento):

7.3) Fóssil (petróleo, carvão mineral, gás natural, outros):

- Gás de alto-forno (de petróleo)
- Gás de refinaria (de petróleo)
- Óleo combustível
- Óleo diesel
- Outros energéticos de petróleo
- Carvão mineral
- Calor de processo (de carvão mineral)
- Gás de alto-forno (de carvão mineral)
- Gás natural
- Calor de processo (de gás natural)
- Calor de processo (de outras fontes fósseis)
- Turfa
- Xisto

7.4) Hídrica (potencial hidráulico)

7.5) Nuclear (urânio)

7.6) Solar (radiação solar)

7.7) Undi-elétrica (cinética da água)

N.Documento:

Categoria:

Versão:

Aprovado por:

Data Publicação:

Página:



Avenida São Borja, 2801
Bairro Fazenda São Borja - CEP 93032-525
Rio Grande do Sul - São Leopoldo - Brasil
www.rge-rs.com.br

ERVAL SECO,
10/01/2023

À:
Tiago Teixeira Meireles Tiago Teixeira Meireles
Assunto:
Solicitação de Atendimento nº 0, 1096000029 839572954
Local de Execução:
AV DO COMERCIO, 364- CENTRO
98390000 - ERVAL SECO, RS

Prezado cliente,

Em resposta ao pedido registrado através da Solicitação de Atendimento nº 0, Atividade nº 1096000029, informamos V.S.^a que o projeto apresentado está em conformidade com o estabelecido pelas normas técnicas desta concessionária.

Para maiores detalhes do processo, entrar em contato com o profissional contratado por V.S.^a.
Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos
Atenciosamente

RGE Sul Distribuidora de Energia
www.rge-rs.com.br/

Imprimir

Fw: Status da Solicitação de Micro e Minigeração Distribuída CPFL Energia

tiago teixeira meireles <tiagomeireles@hotmail.com>
Para: "CASASOLARRS@gmail.com" <casasolarrs@gmail.com>

10 de janeiro de 2023 às 08:30

De: suportepp@cplf.com.br <suportepp@cplf.com.br>

Enviado: sexta-feira, 21 de outubro de 2022 12:30

Para: tiagomeireles@hotmail.com <tiagomeireles@hotmail.com>; planejamentoerval@gmail.com <planejamentoerval@gmail.com>
Assunto: Status da Solicitação de Micro e Minigeração Distribuída CPFL Energia



Caro cliente,

Informamos que está aprovada a Solicitação de Acesso em nome de PREFEITURA ERVAL SECO conforme Parecer de Acesso anexo à Atividade 1096095247 pedida no Site de Projetos Particulares.

Essa é uma mensagem gerada automaticamente e não necessita ser respondida. Em caso de dúvidas, reclamações ou sugestões, consulte os canais de atendimento disponíveis em sua conta de energia.

Caso não esteja visualizando as imagens e os links, altere as configurações da sua caixa de e-mail para o padrão HTML.

 Público	Tipo de Documento:
	Área de Aplicação:
	Título do Documento:

ANEXO F – Dados para Registro de Micro e Minigeradores Distribuídos Participantes do Sistema de Compensação de Energia Elétrica

Na ocasião da Solicitação de Acesso, as informações pedidas para este **Anexo F** são mandatórias e serão remetidas pela CPFL à ANEEL, conforme por esta própria determinado, após a liberação da conexão. O acessante deverá estar ciente de que a citada liberação também depende do correto preenchimento do que aqui se solicita. Este refere-se a cada unidade consumidora que tiver aprovada central de micro ou minigeração distribuída aderente ao sistema de compensação de energia elétrica e deverá ser preenchida pelo acessante (deixar em branco o que não se aplicar).

Na ocasião da Consulta de Acesso é incentivado que o acessante envie este anexo preenchido, em especial os itens marcados com asterisco. Somente com as informações destes itens será possível avaliar a viabilidade e estimar as obras em virtude da conexão de minigeradores. Sem eles, a Informação de Acesso da CPFL conterà apenas os dados elétricos da região em que pretende-se conexão.

1) Dados da Unidade Consumidora (UC):		
1.1) Nome do titular: *	Município de Erval Seco	
1.2) CNPJ ou CPF (titular): *	87.613.212/0001-22	
1.3) Número da UC (se existente) *	3082447556	
1.4) Telefone do titular:	(55) 3748-1200	
1.5) E-mail do titular:	adm@ervalseco.rs.gov.br	
2a) Dados Técnicos da Unidade Consumidora (se Microgeração)	Existente	Novo
2.1) Padrão de Entrada (categoria - GED 13/RIC BT):	GED 13 – C8	Clique aqui para digitar texto.
2.2) Tipo de Atendimento (aéreo/subterrâneo):	Aéreo	Escolher um item.
2.3) Número de Fases da Instalação (Monofásico/Bifásico/Trifásico):	Trifásico	Escolher um item.
2.4) Cabos (seção transversal):	16 mm ²	Clique aqui para digitar texto.
2.5) Caixa de Medição (tipo, segundo GED 14945):	Polícarbonato em poste metálico	Clique aqui para digitar texto.
2.6) Demanda Disponibilizada (se MT) ou Carga Instalada (se BT):	41,58	Clique aqui para digitar texto.
2.7) Disjuntor (A):	63	



Público

Tipo de Documento:

Área de Aplicação:

Título do Documento:

2b) Dados Técnicos da Unidade Consumidora (se Minigeração)	Existente	Acréscimo	Total	
2.1) Carga instalada (kW): *				
2.2) Demanda contratada (kW): *				
2.3) Quantidade de motores com potência acima de 75 CV: * ¹				
2.4) Quantidade de motores com potência menor ou igual a 75 CV: *				
2.5) Potência instalada de geração (kVA): *				
2.6) Potência exportada de geração (kW): *				
2.7) Nome do responsável técnico: *	Clique aqui para digitar texto.			
2.8) Número do registro (CREA) do responsável técnico: *	Clique aqui para digitar texto.			
2.9) Número do telefone do responsável técnico:	Clique aqui para digitar texto.			
2.10) Data pretendida para entrada em operação (dd/mm/aaaa):	Clique aqui para inserir uma data.			
2c) Dados dos transformadores de acoplamento (se Minigeração)	T1	T2	T3	T4
2.1) Potência Nominal (kVA): *				
2.2) Tensão Primária (kV): *				
2.3) Tensão Secundária (V): *				
2.4) Impedância de curto-circuito (Z%): *				
2.5) Configuração de ligação: *	Clique aqui para digitar texto.	Clique aqui para digitar texto.	Clique aqui para digitar texto.	Clique aqui para digitar texto.
2.6) Tensão de geração/Saída do inversor (Vca): *				

¹ Caso haja motores nesta categoria, o acessante deve enviar o Anexo 7 do GED 4732 preenchido



Público

Tipo de Documento:

Área de Aplicação:

Título do Documento:

3) Dados Unidades Geradoras Fotovoltaicas Solares (UFV):	Existente	Acréscimo	Total
3.1) Quantidade total de módulos:			60
3.2) Listar fabricantes dos módulos:	Clique aqui para digitar texto.	Clique aqui para digitar texto.	AMERISOLAR
3.3) Listar modelos dos módulos:	Clique aqui para digitar texto.	Clique aqui para digitar texto.	AS-7M144-HC-550W
3.4) Área total ocupada pelos arranjos (m ²):			154,58
3.5) Quantidade total de inversores:			1
3.6) Listar fabricantes dos inversores:	Clique aqui para digitar texto.	Clique aqui para digitar texto.	DEYE
3.7) Listar modelos dos inversores:	Clique aqui para digitar texto.	Clique aqui para digitar texto.	SUN-30K-G03
3.8) Potência de pico dos módulos (soma das potências dos módulos, kWp): *			33
3.9) Potência de pico dos inversores (soma das potências dos inversores, kWp): *			30
3.10) Data pretendida para entrada em operação (dd/mm/aaaa):	Clique aqui para inserir uma data.	Clique aqui para inserir uma data.	22/10/2022
4) Dados das Unidades Geradoras Eólicas (EOL)	Existente	Acréscimo	Total
4.1) Fabricante do aerogerador:	Clique aqui para digitar texto.	Clique aqui para digitar texto.	Clique aqui para digitar texto.
4.2) Modelo do aerogerador:	Clique aqui para digitar texto.	Clique aqui para digitar texto.	Clique aqui para digitar texto.
4.3) Eixo rotor (horizontal ou vertical):	Escolher um item.	Escolher um item.	Escolher um item.
4.4) Altura máxima da pá ou atingida pela estrutura (m):			
4.5) Potência dos inversores (soma das potências dos inversores, kW): *			
4.6) Potência dos aerogeradores (soma potências dos aerogeradores, kW): *			
4.7) Data pretendida para entrada em operação (dd/mm/aaaa):	Clique aqui para inserir uma data.	Clique aqui para inserir uma data.	Clique aqui para inserir uma data.

N.Documento:

Categoria:

Versão:

Aprovado por:

Data Publicação:

Página:



Público

Tipo de Documento:

Área de Aplicação:

Título do Documento:

5) Dados das Unidades Geradoras Hidráulicas	Existente	Acréscimo	Total
5.1) Rio onde se localiza a central geradora:	Clique aqui para digitar texto.		
5.2) Bacia onde se localiza o rio:	Clique aqui para digitar texto.		
5.3) Sub-bacia onde se localiza o rio:	Clique aqui para digitar texto.		
5.4) Tipo de turbina: *	Clique aqui para digitar texto.	Clique aqui para digitar texto.	Clique aqui para digitar texto.
5.5) Potência turbina (soma potências nominais das turbinas, kVA): *			
5.6) Potência gerador (soma potências nominais dos geradores, kVA): *			
5.7) Fator de potência do gerador (entre 0 e 1): *			
5.8) Potência ativa do gerador (kW): *			
5.9) Data pretendida para entrada em operação (dd/mm/aaaa):	Clique aqui para inserir uma data.	Clique aqui para inserir uma data.	Clique aqui para inserir uma data.
6) Dados das Unidades Geradoras Biomassa, Solar Térmica ou Cogeração	Existente	Acréscimo	Total
6.1) Fabricante e modelo:	Clique aqui para digitar texto.	Clique aqui para digitar texto.	Clique aqui para digitar texto.
6.2) Potência (soma das potências nominais dos geradores, kVA): *			
6.3) Fator de potência (entre 0 e 1): *			
6.4) Potência ativa (kW): *			
6.5) Fonte (indicar segundo lista do Item 7 a seguir, conforme aplicável): *	Clique aqui para digitar texto.	Clique aqui para digitar texto.	Clique aqui para digitar texto.
6.6) Data da conexão à rede de distribuição (dd/mm/aaaa):	Clique aqui para inserir uma data.	Clique aqui para inserir uma data.	Clique aqui para inserir uma data.
6.7) Ciclo (aberto/fechado): *	Escolher um item.	Escolher um item.	Escolher um item.
6.8) Máquina Motriz: *	Clique aqui para digitar texto.	Clique aqui para digitar texto.	Clique aqui para digitar texto.
6.9) Número do Despacho de qualificação como cogeneradora: *			
6.10) Data do Despacho: *	Clique aqui para inserir uma data.	Clique aqui para inserir uma data.	Clique aqui para inserir uma data.

N.Documento:

Categoria:

Versão:

Aprovado por:

Data Publicação:

Página:



Público

Tipo de Documento:

Área de Aplicação:

Título do Documento:

7) Fontes Primárias de Energia da Central Geradora Elétrica (para preenchimento do item 6.5)

7.1) Origem em biomassa

(floresta, resíduos sólidos, resíduos animais, biocombustíveis líquidos, agroindustriais):

- Biogás (floresta)
- Biogás (resíduo sólido urbano, RU)
- Biogás (resíduo animal, RA)
- Biogás (agroindustrial)
- Carvão vegetal
- Gás de alto-forno (de biomassa)
- Lenha
- Licor negro
- Resíduos de madeira
- Etanol
- Óleos vegetais
- Bagaço de cana-de-açúcar
- Capim elefante
- Casca de arroz

7.2) Eólica (cinética do vento):

7.3) Fóssil (petróleo, carvão mineral, gás natural, outros):

- Gás de alto-forno (de petróleo)
- Gás de refinaria (de petróleo)
- Óleo combustível
- Óleo diesel
- Outros energéticos de petróleo
- Carvão mineral
- Calor de processo (de carvão mineral)
- Gás de alto-forno (de carvão mineral)
- Gás natural
- Calor de processo (de gás natural)
- Calor de processo (de outras fontes fósseis)
- Turfa
- Xisto

7.4) Hídrica (potencial hidráulico)

7.5) Nuclear (urânio)

7.6) Solar (radiação solar)

7.7) Undi-elétrica (cinética da água)

N.Documento:

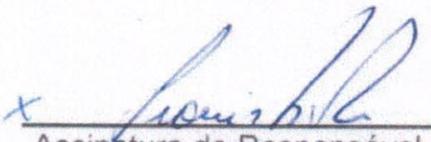
Categoria:

Versão:

Aprovado por:

Data Publicação:

Página:

1 – Identificação da Unidade Consumidora - UC	
Código da UC: 3082447556	Classe: CONVENCIONAL B3 PODER PÚBLICO MUNICIPAL
Titular da UC: MUNICÍPIO DE ERVAL SECO	
Rua/Av.: AV DO COMÉRCIO	Nº: 364 CEP: 98.390-000
Bairro: CENTRO	Cidade: ERVAL SECO - RS
E-mail: adm@ervalseco.rs.gov.br compras@ervalseco.rs.gov.br	
Telefone: (55) 3748-1200	Celular: ()
CNPJ/CPF: 87.613.212/0001-22	
2 – Dados da Unidade Consumidora	
Carga Instalada (kW): 41,58	Tensão de atendimento (V): 220/380
Tipo de conexão: monofásica <input type="checkbox"/>	bifásica <input type="checkbox"/> trifásica <input checked="" type="checkbox"/>
Tipo de ramal: aéreo <input checked="" type="checkbox"/>	subterrâneo <input type="checkbox"/>
3 – Dados da Geração	
Potência instalada de geração (kW): 30 kwp	
Tipo da Fonte de Geração:	
Hidráulica <input type="checkbox"/>	Solar <input checked="" type="checkbox"/> Eólica <input type="checkbox"/> Biomassa <input type="checkbox"/> Cogeração Qualificada <input type="checkbox"/>
Outra (especificar):	
4 – Documentação a Ser Anexada	
1. ART do Responsável Técnico pelo projeto elétrico e instalação do sistema de microgeração	<input checked="" type="checkbox"/>
2. Projeto elétrico das instalações de conexão, memorial descritivo	<input checked="" type="checkbox"/>
3. Diagrama unifilar e de blocos do sistema de geração, carga e proteção	<input checked="" type="checkbox"/>
4. Certificado de conformidade do(s) inversor(es) ou número de registro da concessão do inmetro do(s) inversor(es) para a tensão nominal de conexão com a rede.	<input checked="" type="checkbox"/>
5. Dados necessários para registro da central geradora conforme disponível no site da ANEEL: www.aneel.gov.br/scg	<input checked="" type="checkbox"/>
6. Lista de unidades consumidoras participantes do sistema de compensação (se houver) indicando a porcentagem de rateio dos créditos e o enquadramento conforme incisos VI a VIII do art. 2º da Resolução Normativa nº 482/2012	<input checked="" type="checkbox"/>
7. Cópia de instrumento jurídico que comprove o compromisso de solidariedade entre os integrantes (se houver)	<input type="checkbox"/>
8. Documento que comprove o reconhecimento, pela Aneel, da cogeração qualificada (se houver)	<input type="checkbox"/>
5 – Contato na Distribuidora (preenchido pela Distribuidora)	
Responsável/Área:	
Endereço:	
Telefone:	
E-mail:	
6 - Solicitante	
Nome/Procurador Legal: LEONIR KOCHE	
Telefone: (55) 3748-1200	
E-mail: adm@ervalseco.rs.gov.br compras@ervalseco.rs.gov.br	
Erval Seco, RS	13 / 10 /2022
Local	Data
	<input checked="" type="checkbox"/>  Assinatura do Responsável



Avenida São Borja, 2801
Fazenda São Borja
São Leopoldo - RS - 93032-525

Carta Contrato nº: 94286

São Leopoldo, 21 de Novembro de 2022

À
PREFEITURA ERVAL SECO
Endereço: AV DO COMERCIO 364 CENTRO
Município: ERVAL SECO UF: RS
CEP: 98390-000

Assunto: Conexão Microgeração
Nota Serviço (SAP): 300000832237
Local de Execução: AV DO COMERCIO 364 CENTRO ERVAL SECO RS

Prezado consumidor,

Em atenção à solicitação registrada em nosso sistema por meio do PROTOCOLO/ATIVIDADE número 1096000029, a RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., concessionária de serviços públicos de energia elétrica, com sede na cidade de São Leopoldo, Avenida São Borja, 2801 - Bairro Fazenda São Borja - CEP 93032-525 inscrita no **CNPJ/MF sob nº 02.016.440/0001-62**, doravante denominada simplesmente DISTRIBUIDORA, informa que **será necessária a execução de obras na rede de distribuição** de energia elétrica e **não haverá** Participação Financeira do Consumidor - PFC.

Para a execução da referida obra e conforme a Resolução Normativa ANEEL nº 1000 de 07 de dezembro de 2021, a obra poderá ser executada tanto pela DISTRIBUIDORA como pelo próprio consumidor por meio de empresa contratada diretamente por ele e a formalização da escolha por uma dessas opções deverá ser por meio do **TERMO DE OPÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRAS**, o qual segue anexo e deverá ser encaminhado à DISTRIBUIDORA dentro do prazo de 10 dias úteis a partir do recebimento desta correspondência.

Importante:

- Reforçamos que, conforme a Resolução Normativa ANEEL nº 1000, artigo 83, parágrafo 3º, a não manifestação até o término do prazo indicado no Inciso I do *caput* caracteriza a concordância do consumidor e demais usuários com o orçamento de conexão recebido e a opção de execução pela distribuidora.
- Entretanto, se o TERMO com a sua autorização for recebido antes dos 10 dias, a Distribuidora poderá antecipar o início da sua obra.

Disponibilizamos a seguir, informações comerciais, técnicas e financeiras sobre a obra:

Conte com a facilidade e comodidade dos nossos canais de relacionamento.

Site: www.rge-rs.com.br
Central de Atendimento: 0800 970 09 00
Atendimento preferencial para portadores de deficiência auditiva e de fala - 0800 774 41 20
Ouvidoria: 0800 541 33 36 - AGERGS: 0800 727 01 67 - ANEEL: 167

Pág. 1 de 5

Carta nº: 94286

1 - ORÇAMENTO da DISTRIBUIDORA

Memória de Cálculo dos Custos

DESCRIÇÃO	Valor
Materiais	R\$ 27.302,74
Mão de Obra	R\$ 10.765,70
Serviços de terceiros no poste da distribuidora	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$
Administração	R\$ 0,00
Diversos	R\$ 0,00
CUSTO TOTAL DA OBRA - CTO	R\$ 38.068,44
PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DO CLIENTE - PFC PFC = [(CTO - CRC) - ERD]	R\$ 0,00

Este orçamento tem validade de 10 dias úteis a partir do recebimento desta correspondência.

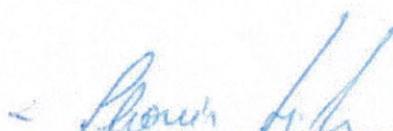
Conforme Art. 87 da Resolução Normativa ANEEL nº 1000/2021, as possíveis licenças, autorizações, desapropriações e instituições de servidão administrativa serão de responsabilidade da distribuidora.

No caso de a opção de execução da obra ser com a DISTRIBUIDORA e satisfeitas todas as condições exigidas pela legislação vigente, a DISTRIBUIDORA iniciará a execução da obra.

Prazo máximo para conclusão da obra: 120 dias corridos após o seu início.

O Cronograma Financeiro/Investimento da DISTRIBUIDORA é o que segue:

Para início da obra: R\$ 27.302,74
No término da obra: R\$ 10.765,70



Conte com a facilidade e comodidade dos nossos canais de relacionamento.

Site: www.rge-rs.com.br

Central de Atendimento: 0800 970 09 00

Atendimento preferencial para portadores de deficiência auditiva e de fala - 0800 774 41 20

Ouvidoria: 0800 541 33 36 - AGERGS: 0800 727 01 67- ANEEL: 167

2 - INFORMAÇÕES TÉCNICAS E COMERCIAIS SOBRE A OBRA

2.1 - Atividade exercida na sua unidade consumidora (conforme sua declaração):

- **Classe:** Poder Público
- **Atividade:** Administração pública em geral

2.2 - Tarifas aplicáveis

Tarifa do Grupo/Subgrupo: Poder Público Monômia

2.3 - Limites e indicadores de continuidade individual

- **DIC** = 12,000
- **FIC** = 4,000
- **DMIC** = 9,000

Onde:

DIC - Duração de Interrupção Individual por Unidade Consumidora ou por Ponto de Conexão;

FIC - Frequência de Interrupção individual por Unidade Consumidora ou por Ponto de Conexão;

DMIC - Duração Máxima de Interrupção Contínua por Unidade Consumidora ou por Ponto de Conexão.

2.4 - Relação de obras e serviços necessários

ATENDIMENTO BT/MT COM OBRA QUE CONTEMPLE A EXTENSÃO DE REDE DE ALTA TENSÃO, ATÉ 1 KM, ÁREA URBANA

2.5 - Característica técnicas

- **Tipo de Fornecimento:** 3 - Trifásico
- **Padrão de entrada solicitado:**
- **Tensão nominal de fornecimento:** 220 V
- **Demanda solicitada:** kVA

Observação:

"Demanda solicitada" é obtida por meio da aplicação, sobre a carga instalada prevista, do fator de demanda da correspondente atividade dentro da sua classe principal.

Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Conte com a facilidade e comodidade dos nossos canais de relacionamento.

Pág. 3 de 5

Site: www.rge-rs.com.br

Central de Atendimento: 0800 970 09 00

Atendimento preferencial para portadores de deficiência auditiva e de fala - 0800 774 41 20

Ouvidoria: 0800 541 33 36 - AGERGS: 0800 727 01 67- ANEEL: 167

Carta nº: 94286

ATENÇÃO: Siga as instruções abaixo para preenchimento do Termo de Opção.

I - Se o solicitante for **Pessoa Jurídica**, é obrigatório que o assinante seja um representante legal e para tanto, deverão ser enviadas junto com este termo, as comprovações. Como exemplo, temos:

- **Sociedade anônima:** Cópia do Estatuto Social ou Ata da última assembleia, etc.
- **Outras sociedades:** Cópia do Contrato social com última alteração da representação da sociedade;
- **Procuração** com firmas reconhecidas em cartório;
- **Outras comprovações legais** que julgar necessárias ou suficientes.

II - Se **Pessoa Física**, caso o assinante não for a própria pessoa, o seu representante deverá também apresentar procuração com firma reconhecida em cartório.

III - Forma para envio do Termo à Distribuidora

● **Documentação digitalizada:**

- Enviar pelo E-mail: microgeracaorge@cpfl.com.br, ou

● **Documentação em papel:**

- Aos cuidados da Gerência de Relacionamento - Grupo B

- Avenida São Borja, 2801 - Bairro Fazenda São Borja - CEP 93032-525 - São Leopoldo - RS

TERMO DE OPÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRAS

Eu, *Luís H. B.* CPF Nº 3732422004 declaro que li as orientações acima e aceitei todas as condições e prazos informados pela DISTRIBUIDORA por meio da Carta de apresentação nº 94286 de 21 de Novembro de 2022 referente ao Protocolo/Atividade nº 1096000029 e ainda que, para a execução das obras na rede de distribuição **escolho a opção abaixo:**

OPÇÃO Nº 1 QUE AS OBRAS SEJAM EXECUTADAS POR ESSA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA ELÉTRICA

Nesta opção, o contratante está ciente de que poderia contratar a elaboração do projeto da obra e sua respectiva construção com terceiros, mas, por vontade própria, independentemente de qualquer tipo de coação, preferiu, por interesse particular, contratar a Distribuidora para os serviços que são objetos do presente contrato".

OPÇÃO Nº 2 CONTRATAREI COM RECURSOS PRÓPRIOS PRESTADOR DE SERVIÇOS NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Nesta opção, as informações e orientações que regularão todas as tratativas técnicas e comerciais envolvidas nessa forma de execução encontram-se na Norma Técnica - NT "Construção de Redes Por Terceiros - Nº 14186" disponibilizada no site da DISTRIBUIDORA www.rge-rs.com.br, em "Informações Úteis → Normas Técnicas → Todas as Normas Técnicas".

Conforme Art. 114, Incisos I, II e III, da Resolução Normativa ANEEL nº 1000/2021, a restituição dos valores aportados, associados às obras de responsabilidade da distribuidora, deve ser calculada levando-se em consideração o menor valor entre: custo da obra comprovado pelo consumidor, orçamento entregue pela distribuidora e soma do encargo de responsabilidade da distribuidora com outros itens de responsabilidade exclusiva da distribuidora, nos casos de obras com participação financeira.

Conforme Art. 116 da Resolução Normativa ANEEL nº 1000/2021, a restituição dos valores aportados associados às obras de responsabilidade da distribuidora podem ser realizadas por meio de depósito em conta corrente, cheque nominal, ordem de pagamento ou crédito na fatura de energia elétrica, conforme opção do consumidor.

NÃO PREENCHER se a escolha foi a OPÇÃO Nº 1.

Se a opção for por meio de depósito em conta corrente preencher os dados abaixo:

Nº Banco e Dígito: _____ Nº Agência e Dígito: _____, Nº Conta e Dígito: _____

Nome Correntista: _____, CPF/CNPJ: _____

Conte com a facilidade e comodidade dos nossos canais de relacionamento.

Pág. 4 de 5

Site: www.rge-rs.com.br

Central de Atendimento: 0800 970 09 00

Atendimento preferencial para portadores de deficiência auditiva e de fala - 0800 774 41 20

Ouvidoria: 0800 541 33 36 - AGERGS: 0800 727 01 67- ANEEL: 167

Carta nº: 94286

Este termo de opção **somente será válido** se estiver devidamente preenchido e assinado pelo(s) responsável(is) e for entregue à Distribuidora dentro do prazo de 10 dias úteis contados da data de recebimento da carta citada no termo.

Município de _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura: *[assinatura]*

Conte com a facilidade e comodidade dos nossos canais de relacionamento.

Pág. 5 de 5

Site: www.rge-rs.com.br

Central de Atendimento: 0800 970 09 00

Atendimento preferencial para portadores de deficiência auditiva e de fala - 0800 774 41 20

Ouvidoria: 0800 541 33 36 - AGERGS: 0800 727 01 67- ANEEL: 167

Carta nº: 94286

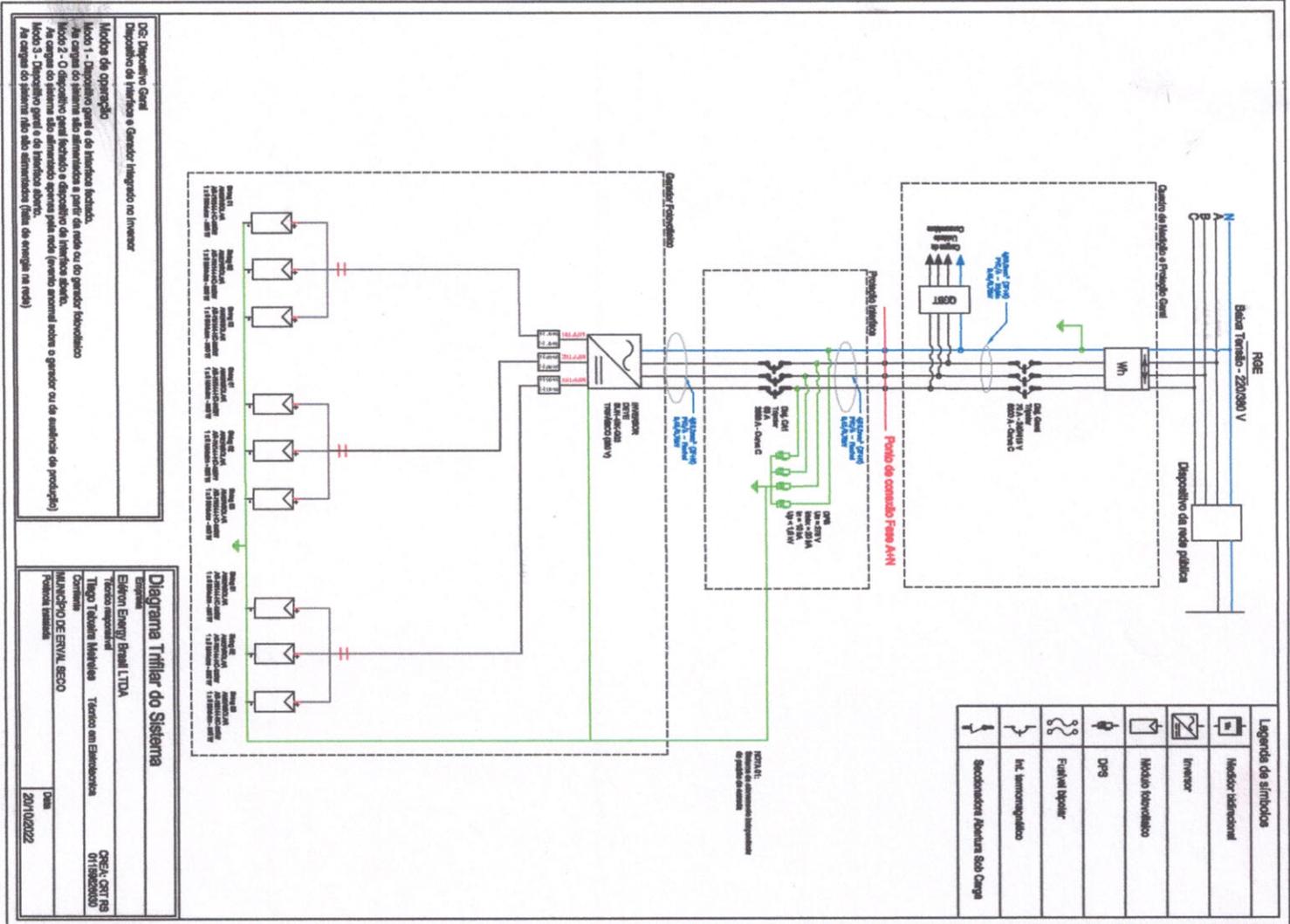
Cuche

PLANTA DE REDE E LOCALIZAÇÃO



Tiago Teixeira Meireles
Tiago Teixeira Meireles
 Técnico em Eletrotécnica
 CRI/RS 01159626030

PROJETO DE MICROGERAÇÃO	
RUA DOUTOR PAULO DE SAUS, S/Nº, BARRIO CENTRO, BOM FIM, RECIFE - PE	
PROJETO Nº	PROJETO Nº
PLANO DE LOCALIZAÇÃO E VANTAGEM	PLANO Nº
ELÉTRICO	ELÉTRICO
MECÂNICO	MECÂNICO
INFORMÁTICA	INFORMÁTICA
OUTROS	OUTROS



DC: Dispositivo Geral
 Dispositivo de Inversão e Gerador Integrado no Inversor

Modos de operação:
 Modo 1 - Dispositivo geral e de Inversão bidirecional.
 No carregamento, o sistema atua como um gerador fotovoltaico.
 Modo 2 - O dispositivo geral funciona e o dispositivo de Inversão bidirecional.
 No carregamento, o sistema atua como um gerador fotovoltaico.
 Modo 3 - Dispositivo geral e de Inversão bidirecional.
 No carregamento, o sistema atua como um gerador fotovoltaico.

Diagrama Trifilar do Sistema

Estação: Estação Energy Brasil LTDA
 Tipo: Trifilar Meireles
 Técnico em Eletrotécnica: TIAGO TEIXEIRA MEIRELES
 CRI/RS: 01159626030
 Data: 20/10/2022

1 – Identificação da Unidade Consumidora - UC

Código da UC: 3083330333

Classe: CONVENCIONAL B3 PODER
PÚBLICO MUNICIPAL

Titular da UC: MUNICÍPIO DE ERVAL SECO

Rua/Av.: RUA EMÍLIO FALCÃO

Nº: 680

CEP: 98.390-000

Bairro: CENTRO

Cidade: ERVAL SECO - RS

E-mail: adm@ervalseco.rs.gov.br
compras@ervalseco.rs.gov.br

Telefone: (55) 3748-1200

Celular: ()

CNPJ/CPF: 87.613.212/0001-22

2 – Dados da Unidade Consumidora

Carga Instalada (kW): 46,2

Tensão de atendimento (V): 220/380

Tipo de conexão: monofásica bifásica trifásica Tipo de ramal: aéreo subterrâneo

3 – Dados da Geração

Potência instalada de geração (kW): 40 kwp

Tipo da Fonte de Geração:

Hidráulica Solar Eólica Biomassa Cogeração Qualificada

Outra (especificar):

4 – Documentação a Ser Anexada

- | | |
|---|-------------------------------------|
| 1. ART do Responsável Técnico pelo projeto elétrico e instalação do sistema de microgeração | <input checked="" type="checkbox"/> |
| 2. Projeto elétrico das instalações de conexão, memorial descritivo | <input type="checkbox"/> |
| 3. Diagrama unifilar e de blocos do sistema de geração, carga e proteção | <input checked="" type="checkbox"/> |
| 4. Certificado de conformidade do(s) inversor(es) ou número de registro da concessão do inmetro do(s) inversor(es) para a tensão nominal de conexão com a rede. | <input type="checkbox"/> |
| 5. Dados necessários para registro da central geradora conforme disponível no site da ANEEL: www.aneel.gov.br/scg | <input checked="" type="checkbox"/> |
| 6. Lista de unidades consumidoras participantes do sistema de compensação (se houver) indicando a porcentagem de rateio dos créditos e o enquadramento conforme incisos VI a VIII do art. 2º da Resolução Normativa nº 482/2012 | <input checked="" type="checkbox"/> |
| 7. Cópia de instrumento jurídico que comprove o compromisso de solidariedade entre os integrantes (se houver) | <input type="checkbox"/> |
| 8. Documento que comprove o reconhecimento, pela Aneel, da cogeração qualificada (se houver) | <input type="checkbox"/> |

5 – Contato na Distribuidora (preenchido pela Distribuidora)

Responsável/Área:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

6 - Solicitante

Nome/Procurador Legal: LEONIR KOCHÉ

Telefone: (55) 3748-1200

E-mail: adm@ervalseco.rs.gov.br
compras@ervalseco.rs.gov.br

Erval Seco, RS

13 / 10 / 2022

Local

Data



Assinatura do Responsável

 Público	Tipo de Documento:
	Área de Aplicação:
	Título do Documento:

ANEXO F – Dados para Registro de Micro e Minigeradores Distribuídos Participantes do Sistema de Compensação de Energia Elétrica

Na ocasião da Solicitação de Acesso, as informações pedidas para este **Anexo F** são mandatórias e serão remetidas pela CPFL à ANEEL, conforme por esta própria determinado, após a liberação da conexão. O acessante deverá estar ciente de que a citada liberação também depende do correto preenchimento do que aqui se solicita. Este refere-se a cada unidade consumidora que tiver aprovada central de micro ou minigeração distribuída aderente ao sistema de compensação de energia elétrica e deverá ser preenchida pelo acessante (deixar em branco o que não se aplicar).

Na ocasião da Consulta de Acesso é incentivado que o acessante envie este anexo preenchido, em especial os itens marcados com asterisco. Somente com as informações destes itens será possível avaliar a viabilidade e estimar as obras em virtude da conexão de minigeradores. Sem eles, a Informação de Acesso da CPFL conterá apenas os dados elétricos da região em que pretende-se conexão.

1) Dados da Unidade Consumidora (UC):		
1.1) Nome do titular: *	Município de Erval Seco	
1.2) CNPJ ou CPF (titular): *	87.613.212/0001-22	
1.3) Número da UC (se existente) *	3083330333	
1.4) Telefone do titular:	(55) 3748-1200	
1.5) E-mail do titular:	adm@ervalseco.rs.gov.br	
2a) Dados Técnicos da Unidade Consumidora (se Microgeração)	Existente	Novo
2.1) Padrão de Entrada (categoria - GED 13/RIC BT):	RIC/BT – C16	Clique aqui para digitar texto.
2.2) Tipo de Atendimento (aéreo/subterrâneo):	Aéreo	Escolher um item.
2.3) Número de Fases da Instalação (Monofásico/Bifásico/Trifásico):	Trifásico	Escolher um item.
2.4) Cabos (seção transversal):	10mm	Clique aqui para digitar texto.
2.5) Caixa de Medição (tipo, segundo GED 14945):	CAIXA LACRAVEL INTERNA CI-CE TAMANHO 7 (METAL)	Clique aqui para digitar texto.
2.6) Demanda Disponibilizada (se MT) ou Carga Instalada (se BT):	46	Clique aqui para digitar texto.



Público

Tipo de Documento:

Área de Aplicação:

Título do Documento:

2.7) Disjuntor (A):	70			
2b) Dados Técnicos da Unidade Consumidora (se Minigeração)	Existente	Acréscimo	Total	
2.1) Carga instalada (kW): *				
2.2) Demanda contratada (kW): *				
2.3) Quantidade de motores com potência acima de 75 CV: * ¹				
2.4) Quantidade de motores com potência menor ou igual a 75 CV: *				
2.5) Potência instalada de geração (kVA): *				
2.6) Potência exportada de geração (kW): *				
2.7) Nome do responsável técnico: *	Clique aqui para digitar texto.			
2.8) Número do registro (CREA) do responsável técnico: *	Clique aqui para digitar texto.			
2.9) Número do telefone do responsável técnico:	Clique aqui para digitar texto.			
2.10) Data pretendida para entrada em operação (dd/mm/aaaa):	Clique aqui para inserir uma data.			
2c) Dados dos transformadores de acoplamento (se Minigeração)	T1	T2	T3	T4
2.1) Potência Nominal (kVA): *				
2.2) Tensão Primária (kV): *				
2.3) Tensão Secundária (V): *				
2.4) Impedância de curto-circuito (Z%): *				
2.5) Configuração de ligação: *	Clique aqui para digitar texto.	Clique aqui para digitar texto.	Clique aqui para digitar texto.	Clique aqui para digitar texto.

¹ Caso haja motores nesta categoria, o acessante deve enviar o Anexo 7 do GED 4732 preenchido



Público

Tipo de Documento:

Área de Aplicação:

Título do Documento:

2.6) Tensão de geração/Saída do inversor (Vca): *				
---	--	--	--	--

N.Documento:

Categoria:

Versão:

Aprovado por:

Data Publicação:

Página:



Público

Tipo de Documento:

Área de Aplicação:

Título do Documento:

3) Dados Unidades Geradoras Fotovoltaicas Solares (UFV):	Existente	Acréscimo	Total
3.1) Quantidade total de módulos:			81
3.2) Listar fabricantes dos módulos:	Clique aqui para digitar texto.	Clique aqui para digitar texto.	AMERISOLAR
3.3) Listar modelos dos módulos:	Clique aqui para digitar texto.	Clique aqui para digitar texto.	AS-7M144-HC-550W
3.4) Área total ocupada pelos arranjos (m ²):			208,68
3.5) Quantidade total de inversores:			1
3.6) Listar fabricantes dos inversores:	Clique aqui para digitar texto.	Clique aqui para digitar texto.	DEYE
3.7) Listar modelos dos inversores:	Clique aqui para digitar texto.	Clique aqui para digitar texto.	SUN-40K-G03
3.8) Potência de pico dos módulos (soma das potências dos módulos, kWp): *			44,55
3.9) Potência de pico dos inversores (soma das potências dos inversores, kWp): *			40
3.10) Data pretendida para entrada em operação (dd/mm/aaaa):	Clique aqui para inserir uma data.	Clique aqui para inserir uma data.	24/10/2022
4) Dados das Unidades Geradoras Eólicas (EOL)	Existente	Acréscimo	Total
4.1) Fabricante do aerogerador:	Clique aqui para digitar texto.	Clique aqui para digitar texto.	Clique aqui para digitar texto.
4.2) Modelo do aerogerador:	Clique aqui para digitar texto.	Clique aqui para digitar texto.	Clique aqui para digitar texto.
4.3) Eixo rotor (horizontal ou vertical):	Escolher um item.	Escolher um item.	Escolher um item.
4.4) Altura máxima da pá ou atingida pela estrutura (m):			
4.5) Potência dos inversores (soma das potências dos inversores, kW): *			
4.6) Potência dos aerogeradores (soma das potências dos aerogeradores, kW): *			
4.7) Data pretendida para entrada em operação (dd/mm/aaaa):	Clique aqui para inserir uma data.	Clique aqui para inserir uma data.	Clique aqui para inserir uma data.

N.Documento:

Categoria:

Versão:

Aprovado por:

Data Publicação:

Página:



Público

Tipo de Documento:

Área de Aplicação:

Título do Documento:

5) Dados das Unidades Geradoras Hidráulicas	Existente	Acréscimo	Total
5.1) Rio onde se localiza a central geradora:	Clique aqui para digitar texto.		
5.2) Bacia onde se localiza o rio:	Clique aqui para digitar texto.		
5.3) Sub-bacia onde se localiza o rio:	Clique aqui para digitar texto.		
5.4) Tipo de turbina: *	Clique aqui para digitar texto.	Clique aqui para digitar texto.	Clique aqui para digitar texto.
5.5) Potência turbina (soma potências nominais das turbinas, kVA): *			
5.6) Potência gerador (soma potências nominais dos geradores, kVA): *			
5.7) Fator de potência do gerador (entre 0 e 1): *			
5.8) Potência ativa do gerador (kW): *			
5.9) Data pretendida para entrada em operação (dd/mm/aaaa):	Clique aqui para inserir uma data.	Clique aqui para inserir uma data.	Clique aqui para inserir uma data.
6) Dados das Unidades Geradoras Biomassa, Solar Térmica ou Cogeração	Existente	Acréscimo	Total
6.1) Fabricante e modelo:	Clique aqui para digitar texto.	Clique aqui para digitar texto.	Clique aqui para digitar texto.
6.2) Potência (soma das potências nominais dos geradores, kVA): *			
6.3) Fator de potência (entre 0 e 1): *			
6.4) Potência ativa (kW): *			
6.5) Fonte (indicar segundo lista do Item 7 a seguir, conforme aplicável): *	Clique aqui para digitar texto.	Clique aqui para digitar texto.	Clique aqui para digitar texto.
6.6) Data da conexão à rede de distribuição (dd/mm/aaaa):	Clique aqui para inserir uma data.	Clique aqui para inserir uma data.	Clique aqui para inserir uma data.
6.7) Ciclo (aberto/fechado): *	Escolher um item.	Escolher um item.	Escolher um item.
6.8) Máquina Motriz: *	Clique aqui para digitar texto.	Clique aqui para digitar texto.	Clique aqui para digitar texto.
6.9) Número do Despacho de qualificação como cogeneradora: *			
6.10) Data do Despacho: *	Clique aqui para inserir uma data.	Clique aqui para inserir uma data.	Clique aqui para inserir uma data.

N.Documento:

Categoria:

Versão:

Aprovado por:

Data Publicação:

Página:



Público

Tipo de Documento:

Área de Aplicação:

Título do Documento:

7) Fontes Primárias de Energia da Central Geradora Elétrica (para preenchimento do item 6.5)

7.1) Origem em biomassa

(floresta, resíduos sólidos, resíduos animais, biocombustíveis líquidos, agroindustriais):

- Biogás (floresta)
- Biogás (resíduo sólido urbano, RU)
- Biogás (resíduo animal, RA)
- Biogás (agroindustrial)
- Carvão vegetal
- Gás de alto-forno (de biomassa)
- Lenha
- Licor negro
- Resíduos de madeira
- Etanol
- Óleos vegetais
- Bagaço de cana-de-açúcar
- Capim elefante
- Casca de arroz

7.2) Eólica (cinética do vento):

7.3) Fóssil (petróleo, carvão mineral, gás natural, outros):

- Gás de alto-forno (de petróleo)
- Gás de refinaria (de petróleo)
- Óleo combustível
- Óleo diesel
- Outros energéticos de petróleo
- Carvão mineral
- Calor de processo (de carvão mineral)
- Gás de alto-forno (de carvão mineral)
- Gás natural
- Calor de processo (de gás natural)
- Calor de processo (de outras fontes fósseis)
- Turfa
- Xisto

7.4) Hídrica (potencial hidráulico)

7.5) Nuclear (urânio)

7.6) Solar (radiação solar)

7.7) Undi-elétrica (cinética da água)

ATIVIDADE / NOTA DE SERVIÇO	PROJETO PARTICULAR	SERVIÇO	MUNICÍPIO	DATA	STATUS	OPÇÃO
1107742059 / 839856670	MICROGERAÇÃO PARQUE MAQUINAS	ACESSO DE MICROGERAÇÃO E MINIGERAÇÃO DISTRIBUIDA	ERVAL SECO	24/10/2022	SOLICITAR VISTORIA	
1096434536 / 839583235	MICROGERAÇÃO CAMARA VEREADORES	ACESSO DE MICROGERAÇÃO E MINIGERAÇÃO DISTRIBUIDA	ERVAL SECO	07/10/2022	SOLICITAR VISTORIA	
1096000029 / 839572954	MICROGERAÇÃO PREFEITURA ES	ACESSO DE MICROGERAÇÃO E MINIGERAÇÃO DISTRIBUIDA	ERVAL SECO	07/10/2022	OPÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRA PELA CPFL	
<< Primeira < Anterior 2 3 4 5 6						
1113544557 / 840037663	MICROGERAÇÃO CRECHE 04	ACESSO DE MICROGERAÇÃO E MINIGERAÇÃO DISTRIBUIDA	ERVAL SECO	01/11/2022	SOLICITAR VISTORIA	

Status dos Projetos em andamento na plataforma da RGE.

*← Aproveitável
Aguardar obra
rude RGE*

←